

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FAZENDA	7
SECRETARIA DE OBRAS	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8
SECRETARIA DE CULTURA	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9
VICE-GOVERNADORIA	13
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE FAZENDA	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA DE OBRAS	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES	16
SECRETARIA DE AGRICULTURA	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	16
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	16
SECRETARIA DE CULTURA	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	18
ATOS DO PODER EXECUTIVO	18
VICE-GOVERNADORIA	18
SECRETARIA DE FAZENDA	19
SECRETARIA DE SAÚDE	19
SECRETARIA DE OBRAS	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	25
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	26
INEDITORIAIS	26
ÍNDICE	27

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999 (*)

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Xavier)

Amplia lote que especifica na Região Administrativa do Plano Piloto-RA I.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada a área de uso comum do povo para área de uso especial, no Setor Hospitalar Norte, a área situada a partir de um metro e meio da calçada existente ao longo da via do comércio local da quadra 102 Norte, até o Hospital Regional da Asa Norte, aí incluída área de estacionamento implantado na data de publicação desta Lei.

Parágrafo Único - A localização e dimensões exatas serão definidas pelo Poder Executivo, tendo por base o levantamento topográfico anexo à esta Lei Complementar.

Art. 2º - A área desafetada será alienada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na forma da legislação Vigente.

Art. 3º - A área de que trata o artigo anterior fica incorporada ao lote do Hospital Regional da Asa Norte, com destinação exclusiva para estacionamento.

Art. 4º - A desafetação de que trata esta Lei Orgânica Complementar fica condicionada à realização de audiência pública nos termos do art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

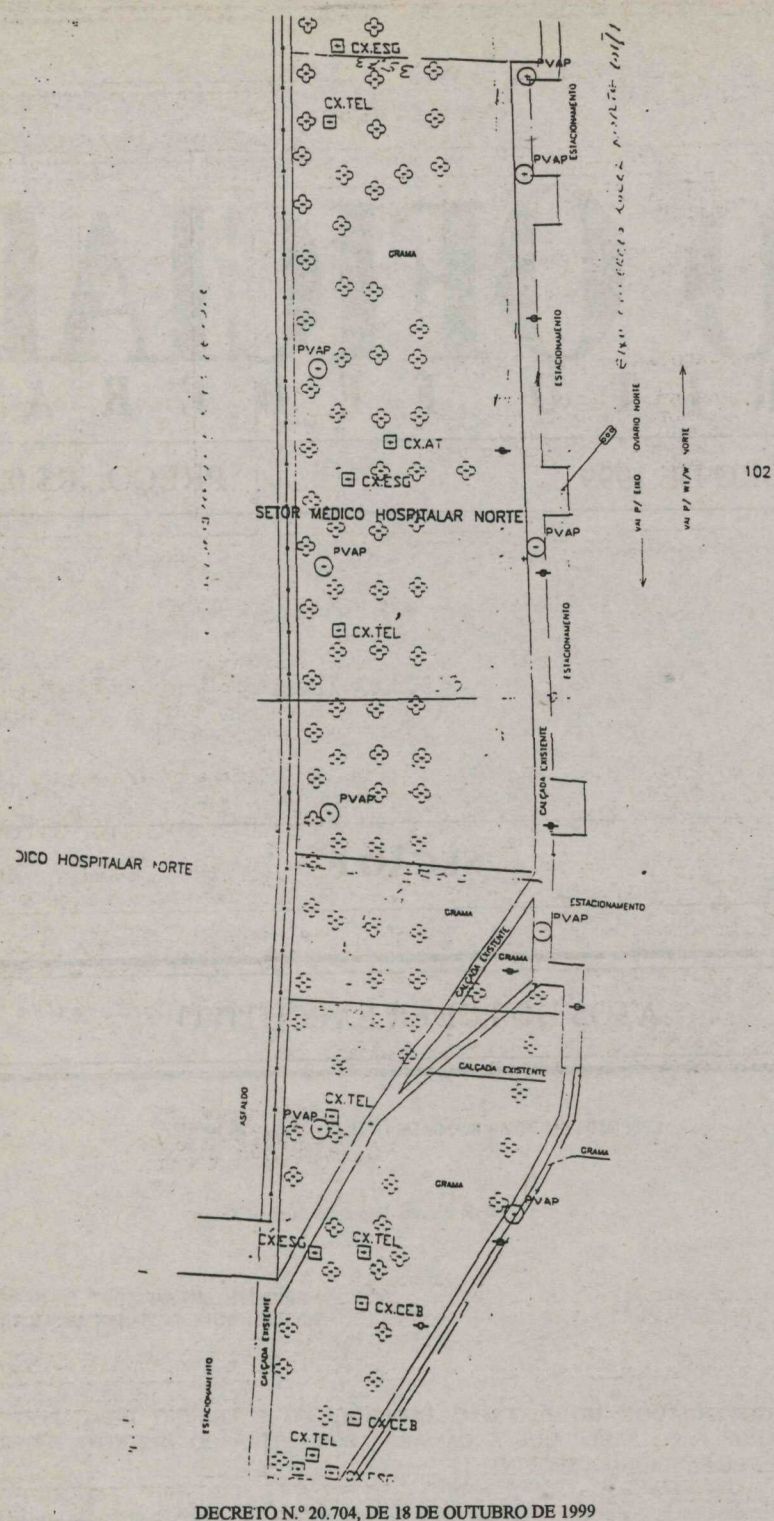
Art. 5º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias, no prazo de noventa dias, com vistas à fiel aplicação dos dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

(*) Republicada por ter saído com omissão, do anexo, no DODF-Seção I, nº 197, de 13-10-99, pág. 2.



Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.208/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Pólo Ecológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, fica alterada a receita da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	1712.00.00	100	227.000	232.000	
	1712.00.00	105	5.000		
00737/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL		232.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO DA RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	72.000	72.000
21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	5.000	10.000
	1712.00.00	105	5.000	
00737.2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	82.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				232.000
03.017.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref 002534	0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.39	100	227.000	
		34.90.39	105	5.000	
					232.000
00737/1 - 200035	* As transferências não constam do Total	TOTAL			232.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telephones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO IV					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					150.000
03.010.0021.2200	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	34.90.39	100	31.000	
Ref: 001891 0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	45.90.51	100	30.000	
					61.000
03.017.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002809 0019	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.20.39	100	100	
		34.90.30	100	3.000	
		34.90.32	100	2.000	
		34.90.33	100	8.000	
		34.90.39	100	29.900	
		34.90.92	100	5.000	
		34.90.93	100	1.000	
					49.000
03.077.0021.1549	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Ref: 002893 0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.35	100	10.000	
		45.90.52	100	30.000	
					40.000
150201/15201 21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					72.000
03.010.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002396 0022	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.33	100	15.000	
		34.90.39	100	43.000	
		34.90.93	100	2.000	
		45.90.51	100	2.000	
		45.90.52	100	10.000	
					72.000
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					10.000
03.077.0024.1550	PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE				
Ref: 002890 0001	PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.35	105	5.000	
					5.000
04.017.0103.1551	RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO				
Ref: 002899 0001	RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO	34.90.35	100	5.000	
					5.000
00737/2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			232.000

DECRETO N.º 20.705, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 14.962.600,00 (catorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 061.003.225/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 14.962.600,00 (catorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					14.962.600
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000711	0000 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	300	3.962.600	
		31.90.01	330	11.000.000	
					14.962.600
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 500711	0002 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	31.11.41	100	3.962.600	
		31.11.41	130	11.000.000	
					14.962.600*
00756/1 - 200035		TOTAL			14.962.600
* As transferências não constam do Total					

ANEXO II					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				14.962.600
13.075.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002440 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	300	3.962.600	
		31.90.11	330	11.000.000	
					14.962.600
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 502440 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	31.11.41	100	3.962.600	
		31.11.41	130	11.000.000	
					14.962.600*
00756/2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			14.962.600

DECRETO N.º 20.706, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111ª da República e 40ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRO-DF	1712.00.00	104	1.670.000	4.370.000
	2412.00.00	104	2.700.000	
00761 1	As transferências não constam do Total			TOTAL
				4.370.000

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	122	931.986	931.986
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1325.00.00	122	931.986	931.986
00753/1	* As transferências não constam do Total			931.986

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	5.509	5.509
00752/1	* As transferências não constam do Total			5.509

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
130904 13904 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		32.90.21	104	1.670.000
Ref: 000019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		47.90.71	104	2.700.000
				4.370.000
00761 1 - 200035		TOTAL		
				4.370.000

ANEXO III				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
130103 00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA		32.90.21	104	4.370.000
Ref: 000020 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA				
				4.370.000
00761 2 - 200042		TOTAL		
				4.370.000

DECRETO N.º 20.707, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 969.441,00 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", e II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 082.014.832/99 e 061.002.814/99 e 061.002.923/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 969.441,00 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos oriundos do FUNDEF, dos Convênios nºs 636/98 e 1165/98, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo VI.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, as receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, da Fundação Educacional do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO III				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		34.90.30	322	931.986
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
				931.986
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		34.11.41	122	931.986
Ref: 502249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)				
				931.986*
00753/1 - 200032		TOTAL		
				931.986

ANEXO IV				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		34.90.93	221	5.509
Ref: 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
				5.509
00752/1 - 200032		TOTAL		
				5.509

ANEXO V				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		34.90.93	221	2.920
Ref: 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		34.90.93	232	29.026
				31.946
00751/1 - 200035		TOTAL		
				31.946

ANEXO VI				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		45.90.52	221	2.920
Ref: 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		45.90.52	232	29.026
				31.946
00751/2 - 200042		TOTAL		
				31.946

DECRETO N.º 20.708, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 210.000.534/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				
11.065.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		34.90.39	120	100.000
Ref: 002626 0027 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE				
				100.000
00744/3 - 200035		TOTAL		
				100.000

ANEXO II					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE					100.000
11.065.0363.1036 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS					
Ref: 000148	0001 REALIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS E TURISMO DE NEGÓCIOS	34.90.39	120	100.000	
					100.000
00744/4 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			100.000

DECRETO N.º 20.709, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Institui Comissão Especial que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **Decreta:**

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Gabinete do Governador, Comissão Especial incumbida de estudar e propor medidas para a dinamização e racionalização das estruturas e procedimentos administrativos nos órgãos do complexo administrativos do Distrito Federal.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- I – Secretário de Governo;
- II – Secretário de Administração;
- III – Secretário de Planejamento;
- IV – Secretário de Fazenda;
- V – Procurador-Geral;
- VI – Consultor Jurídico;
- VII – Chefe de Gabinete do Governador;
- VIII – Secretário-Adjunto de Administração.

Parágrafo primeiro – A Presidência da Comissão de que trata o *Caput* do artigo será exercida pelo Secretário de Governo.
Parágrafo Segundo – A comissão de que trata o artigo primeiro terá o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 20.710, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Revoga o Decreto nº 20.486, de 12 de agosto de 1999, publicado em 13 de agosto de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 20.486, de 12 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 156, de 13 de agosto de 1999, que abre à Câmara Legislativa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 20.711, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 190.000.193/99, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira de recursos relativos a convênio firmado entre a Companhia Energética de Brasília – CEB, e a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO		1325.00.00	121	110	110
00757/1 * As transferências não constam do Total		TOTAL			110

ANEXO II					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				110
03.017.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002809 0019	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.93	121	110	110
00757/1 - 200032 * As transferências não constam do Total		TOTAL			110

DECRETO N.º 20.712, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 325.270,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 101.001.056/99, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 325.270,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1600.99.00	220	325.270	325.270
00750/1 As transferências não constam do Total	TOTAL			325.270

ANEXO II					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180204/18201	17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				325.270
15.060.0326	2150 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623	0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.30	220	175.000	
		34.90.39	220	150.270	
					325.270
00750/1 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL	325.270

DECRETO N.º 20.713, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Regulamenta a Lei Complementar N.º 180, de 31 de dezembro de 1998, que "destina área para assentamento dos associados da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal – COOPA/DF".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar n.º 180, de 31 de dezembro de 1998, e

considerando o alcance social e econômico que representa a criação de melhores condições de vida para os agricultores do Distrito Federal;

considerando a importância do PAD-DF, no contexto da economia agrícola regional;

considerando o interesse do Governo do Distrito Federal em criar condições adequadas ao atendimento dos produtores do PAD-DF, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica desmembrada do Lote 14, Módulo "A", do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal/PAD/DF e destinada à implantação de agrovila para assentamento habitacional dos cooperados da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal/COOPA/DF, a área não superior a 20 (vinte) hectares, exceto para atendimento das questões fáticas, respeitada a legislação pertinente, observadas as seguintes distribuições e destinações:

- I- lotes destinados à habitações unifamiliares dos atuais cooperados da COOPA/DF;
- II- áreas verdes e outras, de uso comum, nos termos da legislação vigente;
- III- lotes destinados, entre outros, aos seguintes equipamentos urbanos:
 - a) entidades oficiais de educação, saúde, fomento e extensão rural;
 - b) concessionárias dos serviços públicos de energia, saneamento, telecomunicações;
 - c) centro comercial diversificado;
 - d) feira livre e/ou do produtor;
 - e) um centro ecumênico destinado a atividades culturais;
 - f) espaço cultural destinado a lazer e a manifestações artísticas e folclóricas representativas das correntes migratórias que habitam o Distrito Federal;
 - g) postos de abastecimento de combustível, de revenda de gás liquefeito e de prestação de serviços de manutenção automotiva e de máquinas e implementos;

Art. 2º - A habilitação do cooperado interessado fica condicionada ao cumprimento do Plano de Uso (PU) da área agrícola e demais obrigações pactuadas com o Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 3º - Os lotes de que trata o art. 1º serão do tipo "pararrural", com área padrão entre setecentos e mil metros quadrados.

§ 1º - As ocupações consolidadas conservarão as dimensões atuais, com observância das prescrições legais pertinentes.

§ 2º - A relação dos cooperados terá o acompanhamento pela COOPA/DF, com a observância do disposto no artigo 2º.

Art. 4º - O ato de concessão de uso oneroso será firmado entre o cooperado e o Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos das normas vigentes.

Parágrafo único - A taxa pela concessão de uso do lote será definido pelo Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 5º - Compete à Secretaria de Assuntos Fundiários, na forma do Decreto n.º 20.260/99, com a colaboração da Secretaria de Agricultura:

- I- definir a área e os limites do imóvel desmembrado do Lote 14, módulo "A", do PAD/DF;
- II- realizar a demarcação topográfica do assentamento, com referência no projeto urbanístico proposto pela COOPA/DF, estando este devidamente aprovado pelos órgãos competentes;
- III- reformular o contrato original de concessão de uso referente ao lote desmembrado;
- IV- elaborar os instrumentos de concessão de uso referentes aos imóveis de que trata o art. 1º, em seus incisos I e III, dos quais constem os índices construtivos a serem definidos pelo órgão competente;
- V- supervisionar a elaboração da lista de cooperados interessados previsto no §2º do artigo 3º desta lei.

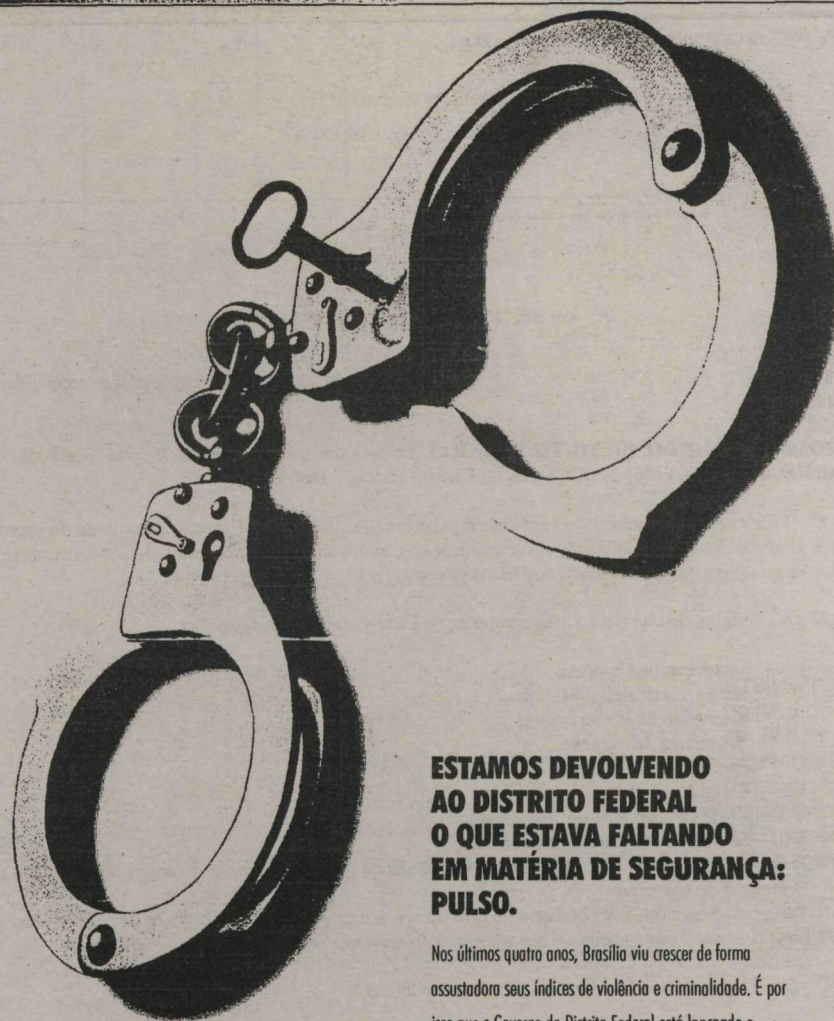
Parágrafo único - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mediante solicitação do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, definirá os índices e parâmetros construtivos a serem obedecidos no assentamento de que trata este decreto.

Art. 6º - Compete à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia fazer cumprir o que determina a legislação, no que concerne à avaliação de impacto ambiental, adoção de eventuais medidas corretivas e ao licenciamento do empreendimento.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nos ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 15 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 142.001.382/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO 10º ANIVERSÁRIO DE
SAMAMBAIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 256/99 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em favor da RBM - Assessoria de Comunicação Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I, Artigo 28 do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18 256 de 19 de maio de 1997; artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Paranoá ou encaminhadas para o SLU-Serviço de Limpeza Urbana quando perecíveis, conforme autos de apreensão:

AUTO DE APREENSÃO	PROCESSO N.º	RELAÇÃO DE BENS
N.º 506	140.000.602/ 99	03MC DE AREIA LAVADA E 03MC DE BRITA.

RUBIM NESTOR BENDER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de outubro de 1999(*)

PROCESSO Nº : 030-009.191/98
INTERESSADO: FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ASSUNTO : Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação a favor da FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00702, para fazer face às despesas com prestação de serviços a serem realizados por 50 (cinquenta) sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília assistidos pela FUNAP, conforme contrato, nos termos das justificativas apresentadas no presente processo, no valor inicial de R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais).
A dispensa foi fundamentada de acordo com o Artigo 24, Inciso XIII, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 194, de 7-10-99, pag. 3.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO : 00031-000.178/99
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da citada Lei, em favor da UPIS, no valor de R\$ 4.450,00(quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com a locação de dependências para a realização do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde – FHDF.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO : 00031-000.178/99
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da citada Lei, em favor da SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO, no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), para fazer face as despesas com a locação de dependências para a realização do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde – FHDF.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO : 00031-000.177/99
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da citada Lei, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CEUB, no valor de R\$ 5.950,00(cinco mil, novecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com a locação de dependências para a realização do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde – FHDF.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO : 00031-000.178/99
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da citada Lei, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CEUB, no valor de R\$ 7.980,00(sete mil, novecentos e oitenta reais), para fazer face as despesas com a locação de dependências para a realização do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde – FHDF.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO : 00031-000.178/99
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da citada Lei, em favor da SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA., no valor de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), para fazer face as despesas com a locação de dependências para a realização do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde – FHDF.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 22 de outubro de 1999, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 015/99

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

REOP 016/99

Recorrente : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : GREENSTONE JOALHERIA E ÓTICA LTDA.
Advogada : Maria Olympia Guimarães Pinto e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

REOP 017/99

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira

REOP 018/99

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : DADIMIL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Aírton Figurelli Gorga

REOP 019/99

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : RESTAURANTE E PIZZARIA NACIONAL LTDA.
Advogado : Gualter de Castro Mello
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REOP 020/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
 Recorrida : CRISNEL JÓIAS E RELÓGIOS LTDA.
 Advogado : Antonio Luiz Barbosa e/ou
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REOP 021/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
 Recorrida : REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REOP 023/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
 Recorrida : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

REOP 024/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
 Recorrida : OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECCÕES LTDA.
 Advogado : Ayres de Oliveira
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REOP 025/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
 Recorrida : OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECCÕES LTDA.
 Advogada : Maria Lúcia Silva Castelo Branco
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Brasília, 18 de outubro de 1999
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
 CELY CURADO
 Assistente

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA N.º 16, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Declara a empresa **PARANÁ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** inidônea para licitar ou contratar com os órgãos e entidades das Administrações do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso XVI, do Regimento Interno da Secretaria de Obras, aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolve:

- 1 - Declarar, com base no artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **PARANÁ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** inidônea para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal.
- 2 - Fica aberto, à interessada, o prazo de 10 (dez) dias para vista do processo e apresentação de defesa.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 7 de outubro de 1999(*)

PROCESSO Nº : 030.007889/99
 INTERESSADO : Xerox Comércio e Indústria Ltda.
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e no parecer nº 126/99 - GAB/PRG, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R\$ 2.999,70 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em favor da Xerox Comércio e Indústria Ltda., referente à locação de copiadora Xerox. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação Orçamentária 04007002185010048 - Natureza da Despesa 349039-17 - Outros serviços de terceiros. Locação de máquinas de escritório. Fonte de Recursos 100, do Orçamento desta Secretaria.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO
 Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no DODF-Seção I, nº 196, de 11-10-99, pág. 8.

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
 ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

considerando a necessidade das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil do Distrito Federal não sofrerem solução de continuidade;

considerando as recentes majorações nos preços dos combustíveis e lubrificantes em todo Território Nacional;

considerando as limitações orçamentárias e financeiras vigentes no presente exercício, resolve:

- 1- Fixar como limite diário para o abastecimento das viaturas policiais, ostensivas ou veladas, o quantitativo máximo de 20 (vinte) litros de combustível, restando excluídas as viaturas caracterizadas utilizadas no serviço de plantão das delegacias policiais, do Instituto de Criminalística, do Instituto de Medicina Legal e da Divisão de Operações Especiais.
- 2- Determinar a Divisão de Manutenção de Veículos que efetue o cadastramento das viaturas a disposição das equipes de plantão, mediante a comunicação expressa por parte das respectivas chefias;
- 3- Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor do Departamento de Administração Geral.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras f, e g do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição a promoção, apoio e patrocínio de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Aprovar o Apoio da Secretaria de Cultura ao Centro Cultural Ferrock, visando a realização do projeto "Heróis do Rock", em comemoração ao 14º Aniversário do Ferrock, a ser realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 1999, na Praça dos Eucaliptos - Ceilândia Centro, na forma do parecer exarado pelo Departamento de Difusão Cultural, constante do processo nº 081.000674/99.

II - Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras f e h, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição a promoção, apoio e patrocínio de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Aprovar o Apoio da Secretaria de Cultura para realização da XVIII Feira do Livro de Brasília e 1ª EXPOCITE, no período de 15 a 24 de outubro de 1999, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, mediante a concessão de passagens aéreas e hospedagens aos escritores convidados, na forma do parecer exarado pelo Departamento de Difusão Cultural, de acordo com o processo nº 081.000772/99.

II - Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
 Em 11 de outubro de 1999

PROCESSO: 150.000538/99
 INTERESSADO: PALCO CIA DE TEATRO
 ASSUNTO: MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 81 da Lei 8.666/93, aplico a pena de MULTA à empresa **MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, CGC nº36.761.096/0001-58, com sede à QNO 01, Conjunto "C", Casa 25, Ceilândia/DF, no valor de R\$5,75 (CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre a taxa de cessão de uso do espaço cedido, e demais sanções legais autorizadas. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos. Brasília-DF, 11 de outubro de 1999.

PROCESSO: 150.000473/99
 INTERESSADO: CIA DE ARTES CÊNICAS DO TERCEIRO MUNDO
 ASSUNTO: MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona, Inciso I e Parágrafo Único do Termo de Contrato nº 227/99-SC, firmado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o GRUPO DE TEATRO ZABILIN DE ARTE E CULTURA, aplico a pena de MULTA ao GRUPO DE TEATRO ZABILIN DE ARTE E CULTURA, CGC nº02.097.163/0001-60, com sede à SHIS QL 16, Conjunto "04", S/N, Casa 02, Lago Sul, Brasília/DF, no valor de R\$230,20 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do citado contrato, e demais sanções legais autorizadas. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

Em 15 de outubro de 1999

PROCESSO: 150.000286/99
INTERESSADO: JULIANI BANDEIRA
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa PARK SHOW PROMOÇÕES representada pelo Sr. José Henrique França Campos, com sede à SCLS 405, Bloco A, Loja 18, Asa Sul, Brasília/DF, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000661/99
INTERESSADO: SORAIA MARIA SILVA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de SORAIA MARIA SILVA, no valor de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 000736/99, no valor de R\$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo PROFETAS EM MOVIMENTO, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE
Em 15 de outubro de 1999

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.2373/99; Interessado: ANA BEATRIZ V. C. TEIXEIRA ; Valor R\$ 90,00 (Noventa reais) ; Reembolso de despesas médico hospitalares.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 49.254-X, do Cargo em Comissão de Coordenadora da Defesa Judicial e da Assessoria Jurídica das Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal. Símbolo DFG-14, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em face da extinção do Cargo.

Nomear **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 49.254-X, para o Cargo de Diretora do Centro de Contratos, Convênios e Licitações. Símbolo CNE-05, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA**, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 38.546-8, do Cargo em Comissão de Coordenador das Atividades Jurídicas das Administrações Regionais, Símbolo DFG-14, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em face da extinção do Cargo.

Nomear **MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA**, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 38.546-8, para o Cargo em Comissão de Procurador-Assessor do Gabinete do Procurador Geral. Símbolo DFA-14, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **DERALDO CUNHA BARRETO FILHO**, matrícula nº 33.291-7, do Cargo em Comissão de Assessor do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, Símbolo DFA-11, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em face da extinção do Cargo.

Nomear **DERALDO CUNHA BARRETO FILHO**, matrícula nº 33.291-7, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Técnica do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, Símbolo DFG-13, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e do Ofício 1.617/99-GAB/4º SPR/PRG, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28/09/98 e Editais de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, retificado pelos de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº121 de 25/06/99, nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e ainda, pelo de nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99, para exercer o cargo de **Agente Penitenciário**, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação): **MONICA CONCEIÇÃO MATTOS**, 261º.
(*) – Candidata nomeada por força de determinação judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
34.430-3	MARIA STELA DE ARAÚJO VIEIRA	AN.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.01.99
16.552-2	JOSÉ SOARES DA SILVA	TÉC.ADM.PUB.	S	II	S	III	01.05.99
18.715-1	MARIA ANGELA DE MACEDO FRANÇA	AN.ADM.PUB.	S	II	S	III	23.05.99
31.863-9	WILSEMAN MARIA DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	11.06.99
31.877-9	VALMIR PAES DO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	11.06.99
39.684-2	HEROTILDES RODRIGUES GOMES	TÉC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	02.07.99
35.310-8	DOMINGOS ALVES MATOS	TÉC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	06.07.99
35.316-7	LUIZ FERNANDO DE ASSIS	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	07.07.99
38.577-8	IVANILDO ARAUJO DE FREITAS	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.578-6	ESTER LOPES DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.583-2	ANTONIA MARIA RUFINO	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.592-1	JESUITA DE SOUSA GOMES	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.602-2	MARIA LUCIA SOUSA AMORIM	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.618-9	GAUDENCIO RIBEIRO DE JESUS	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.621-9	ELOIZIO MENDES DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.630-8	LUCIA MARIA DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.634-0	JACY ALCANTARA LEITE	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.638-3	ANDREIA MARIA ALVES	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	16.07.99
38.648-0	MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	16.07.99
38.665-0	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	19.07.99
38.707-X	MARIA DAS GRAÇAS S. DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	21.07.99
38.711-8	MARILZA BARBOSA PESSOA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	21.07.99
38.714-2	ENIVALDO ERILANY F. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	21.07.99
38.729-0	JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	23.07.99
38.742-8	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	26.07.99
38.758-4	LUCIANO DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	28.07.99
38.779-7	SIOMARA EVANGELISTA DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	29.07.99
44.076-0	DENISE ALVES GONÇALVES	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	02.07.99
44.116-3	GISELE ALVES DE REZENDE	AN. FIN. CONTR.	3ª	III	3ª	IV	02.07.99
44.135-X	JUVENITA DE FATIMA P. SIMAS	AN. ORÇAMENTO	3ª	III	3ª	IV	27.07.99
44.180-5	EVA NEIDE BEZERRA FERNANDES	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	03.07.99
44.215-1	ADÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	06.07.99
44.221-6	JOSE FRANCISCO BANDEIRA	AN. ORÇAMENTO	3ª	III	3ª	IV	06.07.99
44.376-X	LOURIVAL ALVES DE SOUSA	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	22.07.99
44.384-0	MARCIO HENRIQUE S. DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	19.07.99
28.736-9	ADEMAR FERRACIOLI	AN.FIN.CONTR.	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
31.844-2	ADRIANA KAPASSI CASTANHEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	23.08.99
38.804-1	MAURO DA SILVA LIMA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	03.08.99
38.807-6	ALVARINA MARIA DIAS	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	03.08.99
38.808-4	LUCIA VANDA GOMES DE ARAUJO	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	03.08.99
38.822-X	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	04.08.99
38.834-3	MARIA JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	05.08.99
38.860-2	PEDRO MIGUEL MARTINS AFONSECA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	10.08.99
38.885-8	RAUL VOGADO DIAS	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	13.08.99
38.887-4	JOAO BOSCO PANTALEAO	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	16.08.99
38.911-0	MONICA LIMEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	17.08.99
38.918-8	PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	18.08.99
38.973-0	HUMBERTO CARDOSO DE LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	23.08.99
38.977-3	EVERARDO PASSOS DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	23.08.99
39.022-4	ADEMIR BARBOSA MACIEL	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	25.08.99
39.024-0	MARLUSA DUARTE	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	25.08.99
39.044-5	WELLINGTON MAGNO T. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	27.08.99
39.053-4	JOÃO MARIA CABRAL DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	30.08.99
39.076-3	JUDSON SARAIVA LEAL	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	31.08.99
44.232-1	MARIA GANDRA GARCIA	AN. FIN.CONTR.	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.706-4	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	21.08.99
44.918-0	SUELY CANDIDO DE AVELAR SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	13.08.99
45.222-X	JURACI LUIZ DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	24.08.99
39.083-6*	JOSE NEWTON OLIVEIRA LIMA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	02.09.99
39.239-1	HELENA MIGUEL DE SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	02.09.99
39.263-4	MAGVONE VALERIO DE JESUS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	08.09.99
39.281-2	JANETTY LAIS SERAFIM DE L. QUEIROZ	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	09.09.99
39.359-2	EDUARDO DAS DORES LOPES	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	22.09.99
45.182-7 *	JAILSON MOREIRA CARDOZO	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	10.09.99

* Interstício interrompido por 1 dia, de acordo com o art. 13 do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.

Exonerar, a pedido, **FERNANDO DE SOUZA AMORIM**, matrícula n.º 80.229-f, do Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-11, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1999.

Exonerar, a pedido, **MARCUS FLORES JÚNIOR**, matrícula n.º 80.261-1, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Eventos Especiais, Símbolo DFG-03, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 11 de outubro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
57.166-0	ABRAÃO BANDEIRA FILHO	Agente Polícia	2ª	I	2ª	II	01.07.92
57.166-0	ABRAÃO BANDEIRA FILHO	Agente Polícia	2ª	II	2ª	III	01.09.93
57.166-0	ABRAÃO BANDEIRA FILHO	Agente Polícia	2ª	III	2ª	IV	01.09.94
57.166-0	ABRAÃO BANDEIRA FILHO	Agente Polícia	2ª	IV	1ª	I	01.09.95
57.166-0	ABRAÃO BANDEIRA FILHO	Agente Polícia	1ª	I	1ª	II	01.09.96
57.166-0	ABRAÃO BANDEIRA FILHO	Agente Polícia	1ª	II	1ª	III	01.09.97
57.166-0	ABRAÃO BANDEIRA FILHO	Agente Polícia	1ª	III	1ª	IV	01.09.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.182-1	JOSE MACEDO FILHO	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	26.06.99
44.203-8	EUNICE MARIA DE JESUS	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.07.99
38.669-3	EDILEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	19.07.99
38.733-9	LUCINDA SOARES DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	23.07.99
38.737-1	MARIA LUZIA SILVA DO NASCIMENTO	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	26.07.99

1 - Declarar o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, do servidor abaixo relacionado, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Benevenuto José da Silva Filho Matrícula: 25.250-6 Admissão: 06.11.84 Emprego: Artífice de Mecânica Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90 - Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90 - Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.05.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.11.94. Interstício interrompido com base no art. 13 do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.98.
Nome: Maria Fernandes da Silva Matrícula: 32.220-2 Exercício: 17.12.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.12.92. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.06.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.98.
Nome: Marco Aurélio Ramos Santos Matrícula: 32.179-6 Exercício: 31.05.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 09.05.90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 30.11.92. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93 com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.94. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.97. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.98.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.251-8	VALDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	12.12.98
22.734-X	ARTHUR MOTTUS	Insp. Obras	S	I	S	II	27.04.99
24.374-4	SERGIO ISSAMU YAMADA	Insp. Obras	S	II	S	III	10.04.99
24.946-7	BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE	Fis. Posturas	S	I	S	II	09.01.99
31.129-4	DICELIA LUZIA DE SOUZA DANTAS	Téc. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	14.03.99
31.221-5	EULINA MARIA VEIGA COELHO	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	18.04.99
32.770-0	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO CLEMENTE	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	10.04.99
33.019-1	GERSON GREGORIO FILHO	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	20.05.99
33.881-8	THARSIS M. DE CASTRO CAMPOS	Insp. Obras	2ª	I	2ª	II	24.10.98
37.805-4	CELIDALVA TORRES B. G. ALVES	Fis. Posturas	2ª	II	2ª	III	29.05.99
37.811-9	ALICE DELVYANE R. MOURA BARBOSA	Fis. Posturas	2ª	I	2ª	II	22.02.99
37.813-5	RUY BARBOSA DA SILVA	Fis. Posturas	2ª	I	2ª	II	22.02.99

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

38.606-5	EDIVALTO TEODORO MOURA DIAS	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.694-4	MARCIA REGINA SILVA SOARES	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	20.07.99
38.781-9	SONIA IZABEL FERREIRA	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	29.07.99
38.787-8	MARIA LUSMARINA G. PEREIRA	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	30.07.99
38.805-X	MAURICEIA MENDONÇA DE BRITO GODOI	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	03.08.99
42.562-1	SILVIA DONATO DA SILVA BOAZ	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.03.99
42.703-9	MAURICIO LIMA BARBOSA	Ana. Fin. Contr.	3ª	III	3ª	IV	21.06.99
43.600-3	LUIZ GUILHERME WANDERLEY	Fis. Obras	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
43.881-2	MARIA DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.06.99
40.652-X	CRISTIAN M. BASSAY BLUM	Fis. Obras	3ª	III	3ª	IV	09.09.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.653-4	ELIZIANA MARIA DE OLIVEIRA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.06.99
43.716-6	VANDERLI CORREIA DA COSTA	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.05.99
41.573-1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Téc. Adm. Púb.	S	II	S	III	01.05.99
43.905-3	TERESINHA DE JESUS SOUZA NASCIMENTO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.06.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, à servidora abaixo relacionada.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	VIG.
33.390-5	GILVA DE ALMEIDA BOTELHO	AUX. ADM. PÚB.	1ª	I	1ª	II	25.12.98

* Licença para trato de interesse particular no período de 31.08.95 a 01.08.97.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.185-6	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	TEC. ADM. PUB.	2ª	II	2ª	III	27.06.99
38.480-1	CLAUDIA PEREZ N. MOURÃO	TEC. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
39.142-5	PAULO CESAR DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	21.05.99
39.143-3	JORGE LUIZ S. MOREIRA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	21.05.99
39.162-X	CARMEM L. DOS A. OLIVEIRA	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	05.06.99
39.183-2	ELIANE DE SA B. BORGES	TEC. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	05.06.99
43.114-1	PAULO MARCELO DE CARVALHO	TEC. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	01.05.99
43.154-1	MARIA ONEIDE R. DE JESUS	TEC. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	11.04.99
43.397-7	ENEIDA OLIVEIRA ALMEIDA	TEC. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	01.05.99
38.793-2	BRAULITA DIAS GALO	AUX. ADM. PUB.	3ª	III	3ª	IV	02.02.98
38.793-2	BRAULITA DIAS GALO	AUX. ADM. PUB.	3ª	IV	3ª	V	02.08.99

1 - Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurados após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Raimundo Nonato de Oliveira Matrícula: 392.428-9 Emprego: Motorista Oficial Admissão: 23.11.82 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do Emprego Motorista Oficial para o Cargo Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.119, de 03.01.90 - Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 03.04.91 a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão II, a partir de 23.05.93 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.94 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.96 - Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.98. Distribuído para o QPDF, conforme a Lei nº 2.301, de 21.01.99, a contar de 22.01.99 - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.99.
Nome: Ernesto Borges Leal Matrícula: 392.484-X Emprego: Motorista Oficial Admissão: 11.08.89 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do Emprego Motorista Oficial para o Cargo Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.119, de 03.01.90 - Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, conforme anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 03.04.91, a contar de 01.05.91 - Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, para 2ª Classe, Padrão II, a partir de 11.02.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.08.94 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.96.
Nome: Antônio Alves Filho Matrícula: 392.478-5 Emprego: Motorista Oficial Admissão: 15.06.89 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do Emprego Motorista Oficial para o Cargo Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.119, de 03.01.90 - Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, conforme anexo IV, do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90 - Posicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 03.04.91, a contar de 01.05.91 - Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, para 2ª Classe, Padrão II, a partir de 15.12.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.94 - Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 15.12.95.

Nome: Josias Ferreira dos Santos Matrícula: 392.444-0 Emprego: Motorista Oficial Admissão: 13.12.83 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do Emprego Motorista Oficial para Cargo Técnico de Administração Pública. 2ª Classe. Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.119, de 03.01.90 – Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 03.04.91, a contar de 01.11.92 – Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 – Progredido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para 1ª Classe, Padrão II, a partir de 13.06.93 – Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.94 – Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.06.96 – Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.98, Distribuído para o QPDF, conforme a Lei nº 2.301, de 21.01.99, a contar de 22.01.99 – Progredido conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, para Classe Especial, Padrão II, a contar de 13.06.99.
---	---

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, à servidora abaixo relacionada.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA							
MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	VIG.
23.292-0	MARIA INÊS MORAES COSTA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	14.01.99
25.258-1	ANTÔNIO ALVES RODRIGUES	FISCAL.OBRAS	ESP.	II	ESP.	III	08.05.99
38.712-6	YEDA PEREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	22.07.99
38.725-8	IZABEL RIBEIRO DOS S. FERREIRA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	22.07.99
44.200-3	SÔNIA MARIA CASTANHEIRO	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	05.07.99
44.452-9	ELIETE FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	23.07.99

-Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Nome: Sandra Moreira Fonseca Matrícula: 32.947-9 Exercício: 07/10/94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 07.10.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.99.						
Nome: Maria da Guia Pereira de Medeiros Matrícula: 37.484-9 Exercício: 30/09/94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 30.03.99.						
Nome: Maria Helena Novais Miranda Matrícula: 37.580-2 Exercício: 20/10/94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.10.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.04.99.						

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA							
MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.942-8	MANOEL DE FATIMA P. DOS SANTOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	12.06.99

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO							
Nome: José Odermo de Sousa Matrícula: 22.364-6 Exercício: 06.07.81 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto do emprego de Agente de Serviço de Engenharia para o Cargo de Fiscal de Obras na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392 de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 06.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.96.						
Nome: Alysson Saúde Ottoni Matrícula: 25.277-8 Exercício: 26.11.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto do emprego de Fiscal de Posturas para o Cargo de Fiscal de Posturas, na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 26.05.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 26.11.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 26.11.97. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 26.05.99.						

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
42.905-8	EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	26.09.96

1 - conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA DE TRANSPORTES							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
37.680-9	ABSAI VIEIRA DA FONSECA	FCP	3ª	IV	3ª	V	16.02.99
37.669-8	ARTUR CARLOS DE MORAIS	FCP	3ª	IV	3ª	V	16.02.99
37.667-1	BRUNO CRUZ BEZERRA	FCP	3ª	IV	3ª	V	16.02.99
37.650-7	THEMISTOCLES E. CRUZ DE SOUZA	FCP	3ª	IV	3ª	V	15.02.99
25.334-0	ODILON LINO FERREIRA	FCP	ESP.	I	ESP.	II	20.06.99
35.248-9	MARIA CLOTILDE M. DE PAULA	AUX.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	20.06.99
44.012-4	MAIZA GONÇALVES DO PRADO	ANA. ORC.	3ª	III	3ª	IV	16.06.99
35.302-7	TERESINHA DE SOUSA A. PINHEIRO	AUX.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	06.07.99

Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DE SAÚDE							
Nome: Osmar Pires Moitinho Matrícula: 33.184-8 Exercício: 26/12/90 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 06.12.90. Posicionamento alterado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme portaria de 08.07.91, a contar de 26.12.90. Repositionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.94. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.97. Progredido para 2ª Classe, padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, de 25.03.93, a contar de 26.06.99.						

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 16.253, de 29 de dezembro de 1994, ao servidor abaixo relacionado.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o servidor.

SECRETARIA DE FZEND							
MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
49.888-2	ANTENOR ELMIR MEIRELES	AUD.TRIBUTARIO	4ª	I	4ª	III	01.08.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
44.543-6	LOURDES FERNANDES DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.01.97

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
49.108-X	WILSON FERREIRA DE ASSIS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.01.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
26.207-2	MAGDALENA SOP. V DE QUEIROZ	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	23.08.99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **MARIA DA SOLIDADE OLIVEIRA COSTA**, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, matrícula 94800.4, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DFG 12 de Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NONEAF WAGNER AFFONSO DE BARROS, para o Cargo em Comissão. Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR: ELISEU FERREIRA DE SOUSA, para o cargo em comissão de Encarregado de Operação, do Serviço de Operação da Usina de Incineração de Lixo Especial, símbolo DFG-03, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Tornar sem efeito no decreto de 23 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 185 de 24 de Setembro de 1999, a nomeação de ELIZEU FERREIRA DE SOUSA, para o cargo em comissão de Encarregado de Conservação, do Serviço de Operação da Usina de Incineração de Lixo Especial, símbolo DFG-03, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ALVIMAR DE FARROS**, Operador de Máquinas Leves/NOVACAP, matrícula nº 71.301-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 01 de setembro de 1999.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 197, de 13 de outubro de 1999, que nomeou **DEMÉRSO DE ARAÚJO RESENDE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Consulta Prévia, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 197, de 13 de outubro de 1999, que exonerou **ARLEI ROBERTO ENGELMANN**, matrícula nº 95.031-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a contar de 08 de julho de 1999.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 197, de 13 de outubro de 1999, que exonerou a pedido, **MARIA CLARICE DA COSTA**, matrícula nº 95.795-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 197, de 13 de outubro de 1999, que nomeou **ELISÂNGELA NATÁLIA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 197, de 13 de outubro de 1999, que nomeou **ANDREA TEREZA DE OLIVEIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.)

JOAQUIM DOMÍNGOS RORIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1974, cominado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF número 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora **MARIZETE DIAS RODRIGUES**, matrícula nº 91.219-0, Analista de Administração Pública, na função de Assessora, Símbolo GEG-03, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 11 de outubro de 1999.

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora **NARRIMA MARIA CAMPOS**, matrícula nº 65.015-3, Assistente Administrativo/NOVACAP, na função de Assistente, Símbolo GEG-02, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 06 de setembro de 1999.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, página nº 30, da Administração Regional do Recanto das Emas,

ONDE SE LÊ : EXONERAR **LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10...

LEIA-SE : EXONERAR **LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 96.722-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05...

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, página nº 32, da Administração Regional do Lago Norte,

ONDE SE LÊ : EXONERAR **CRISTIANE DIAS DE ALENCAR RIBEIRO**, matrícula nº 94.236-7...

LEIA-SE : EXONERAR a partir de 21 de junho de 1999, **CRISTIANE DIAS DE ALENCAR RIBEIRO**, matrícula nº 94.236-7...

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, página nº 28, da Administração Regional de Brazlândia,

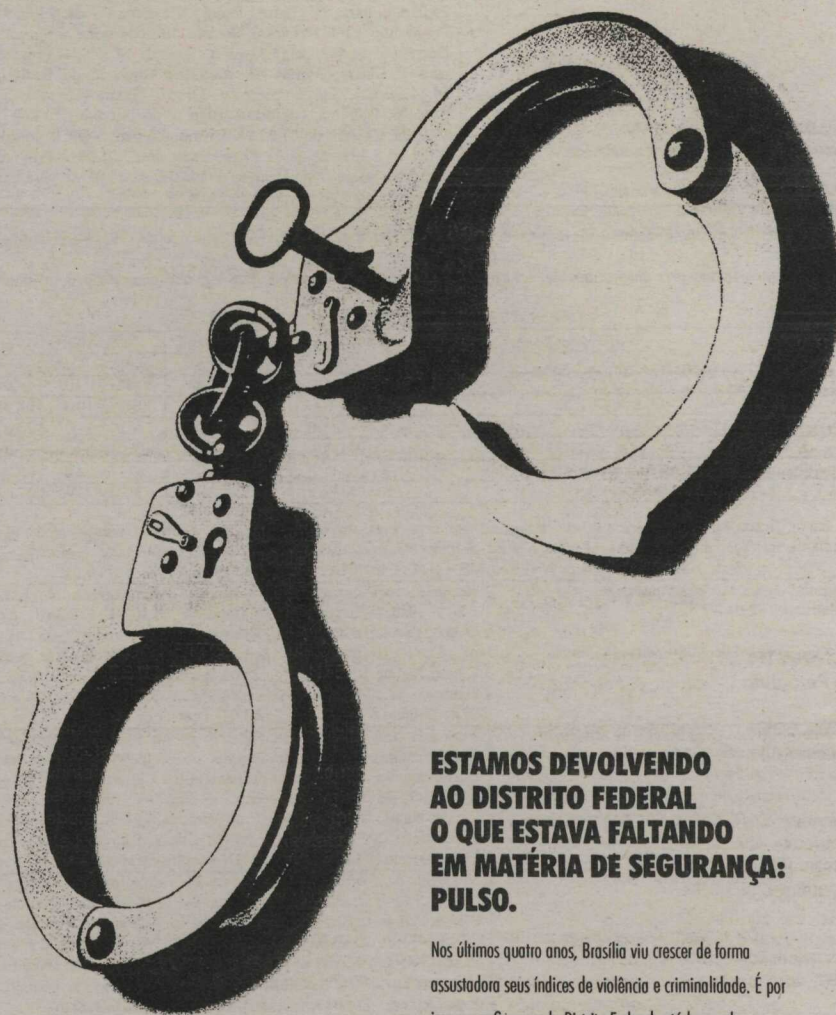
ONDE SE LÊ : EXONERAR **ADILSON WALDEMAR RAPOSO JUNIOR**...

LEIA-SE : EXONERAR a partir de 01 de setembro de 1999, **ADILSON WALDEMAR RAPOSO JUNIOR**, matrícula nº 94.840-3...

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, página nº 27, que nomeou **ANTÔNIO PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 214-X, para exercer o Cargo em Comissão - DFG-05, de Chefe do Depósito de Veículos Apreendidos, da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Onde se lê: ... **ANTÔNIO PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 214-X...

Leia-se : ... **ANTÔNIO PAULINO SOBRINHO**, matrícula nº 314-X...



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa **Segurança Sem Tolerância**: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do **Segurança Sem Tolerância**:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 93, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXIX, do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR o Tenente Coronel QOPM ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI, Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Gama, pelo zelo, presteza, dedicação, competência e responsabilidade demonstrados no desempenho de suas atribuições e pelo apoio dado nos eventos e trabalhos realizados por esta Administração.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 94, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXIX, do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR o Major QOBM JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Comandante da 3ª Companhia Regional de Incêndio do Gama, pelo zelo, presteza, dedicação, competência e responsabilidade demonstrados no desempenho de suas atribuições e pelo apoio dado nos eventos e trabalhos realizados por esta Administração.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER o pagamento da indenização de transporte, previsto no Decreto acima mencionado, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor: CARLOS ALBERTO PETTINATE
Matrícula: 40.879-4
Cargo: Fiscal de Obras
À partir de 06/10/99

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º Parágrafo 1º e 2º do decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face ao disposto no Decreto 13.447, de setembro de 1991, alterado pelo decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cancelar o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE dos servidores: ANTÔNIO PINTO CARDOSO mat. 95.070-X por ter sido exonerado do cargo de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários - DRSP, e SILVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA mat. 94.773-3 por ter sido exonerada do cargo Chefe do Serviço de Administração de Feiras - DRSP em 11.10.99, conforme Decreto de 08.10.99, publicado no DODF nº 196 de 11.10.99.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Cabo BM JOSÉ HOBERTO DE OLIVEIRA, MAT. 93.708-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Soldado BM ALISVAL SOUZA DA ROCHA, MAT. 93.630-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Cabo BM JOSÉ HOBERTO DE OLIVEIRA, MAT. 93.708-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Soldado BM ALISVAL SOUZA DA ROCHA, MAT. 93.630-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

ATO DO CHEFE

Em 15 de outubro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Reconhecer e elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo elevado espírito de cooperação, de companheirismo e pela dedicação dispensada nas atividades de atendimento durante a vigência das Leis Complementares 191/99 e 212/99 e Comunicado IPTU/TLP;

2 - Que se faça registrar nos assentamentos funcionais dos servidores.

MATRÍCULA	NOME
92068-1	ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA
46507-0	ALFEU GERALDO BOFF
92364-8	AMAURI JOSÉ LARA
92166-1	ANA DE LOURDES VALENTIM DOS SANTOS
25231-X	ANTÔNIA DO PRADO BEZERRA
46181-4	ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR
92317-6	ANTÔNIO BORGES DE SOUSA
43099-4	DALZINETE DE SOUZA FERREIRA
92121-1	DIVINO CARLOS DE DEUS
42534-6	EDSON NOGUEIRA ALVES
32986-X	ELOÍSA SILVA DE ARAÚJO
42739-X	FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
92050-9	FABRÍCIA ANTUNES RAMOS
39002-X	FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO
41708-4	FRANCISCA KEILA DOS SANTOS REGIS
92095-9	IVANILDE DOS SANTOS SILVA
43780-0	JANE DE ARAÚJO CARDOSO
92102-5	JANE FRANCY ASSIS DE PAIXÃO
46257-8	JESSÉ GOMES DE SOUZA
46331-0	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO
43290-3	KLEIDIMAR ALVES DE FARIA
37359-1	LUCIANA SANTANA DE MIRANDA
43254-8	LUIZ FERNANDO LEÃO ANCONI
92377-X	LUIZ ROBERTO PEREIRA NEVES
25226-3	MÁRCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA
32384-5	MÁRCIA DE AMORIM GUERRA
42839-6	MÁRCIA FEITOSA GOMES FERNANDES
22528-2	MARIA DAS DÓRES R.FREITAS
39742-3	MARIA LUIZA NICOLAU DE OLIVEIRA
92085-1	MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS
30674-6	MARIA NILVA FIRMINO DE SOUZA
31206-1	MARILCE S.DOS SANTOS DE LACERDA
22131-7	MARILDA DA SILVA FERNANDES
37417-2	PATRÍCIA AGUIAR SILVA BARRETO
40569-8	PAULO ORÁCIO DE LIRA
46291-8	RAFAEL GIUDICE FILHO
22325-5	ROSA HELENA DE SOUZA
42920-1	ROSANA MARIA GOMES DA SILVA
31741-1	SILVÂNIA MARIA LOUREIRO
43231-8	SÔNIA MARIA AZEVEDO SILVA
42946-5	SUELY XAVIER OLIVEIRA
25223-9	SUZI CORRÊA MARQUES COSMO
46227-6	TEREZINHA RABELO DE QUADROS
92170-X	VÂNIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS
39150-6	VILMA LILIANE MENDES DA SILVA SOUZA
43493-0	WILSON ALVES VELOSO
92071-1	WLADIMIR REIS DA SILVA
MATRÍCULA	NOME - CODEPLAN
02036-2	NEACY VIANA DE CARVALHO
01858-9	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO

RUDSON DOMINGOS BUENO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030.009.151/94
INTERESSADO: OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600, de 28.04.94 publicada no DODF de 29.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e com fulcro no item 7.2 da Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, que autoriza a correlação de cargos em comissão e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.009.151/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus a ex-servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFG-10;
1/5 da Representação Mensal do DFG-11 e;
3/5 da Representação Mensal do DFG-12.

PROCESSO Nº : 030.013.205/94
INTERESSADO: HELIO TEIXEIRA SOARES
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600 de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e com fulcro no item 7.2 da Portaria nº 114/SEA,

de 18 de agosto de 1994, que autoriza a correlação de cargos em comissão e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.013.205/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-12 e Representação Mensal e Opção do DFG-14.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 470/99 - DPe, de 13.10.99, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 2, Classe Única, Padrão 01B, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato aprovado em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12.01.97, disciplina Português, **LÁZARO ANTONIO BASTOS**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Citação, Ordinária 1999.01.1.023149-8 do Juízo de Direito da Oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.007400/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.013546/99, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de vacância relativa ao servidor RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, publicada no DODF nº 190 de 01/10/99, por ter sido publicado em duplicidade.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.017400/93, resolve:

Designar **WALTECY ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 46.421-X, como executor interno do Convênio nº 14/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - IHGDF.

MARISTELA DE MELO NÊVES MENDES

AVISO Nº 26/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.015974/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELINA DE SOUZA	34.683-7	6,19	EXCELENTE
ADRIANA DA SILVA GONZAGA	34.796-5	6,33	EXCELENTE
ALBA DA SILVA LIMA	34.684-5	6,33	EXCELENTE
ALEXANDRE LUIZ AMORIM DE PAIVA	35.781-2	6,19	EXCELENTE
ALEXANDRE VIANA ARAUJO DA SILVA	36.374-X	6,73	EXCELENTE
ANA ANITTA FLORES	34.987-9	6,33	EXCELENTE
ANA CLAUDIA BORGES	34.928-3	6,46	EXCELENTE
ANA CLAUDIA DE MELO ARAUJO	35.337-X	6,31	EXCELENTE
ANA GLORIA DA SILVA	34.838-4	6,20	EXCELENTE
ANA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	34.925-9	6,59	EXCELENTE
ANDREA POLEY DE SOUZA DE MELO	36.566-1	6,39	EXCELENTE
ANDREIA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA	34.616-0	6,86	EXCELENTE
ANTONIA RAQUEL DE SOUSA SILVA	34.502-4	5,53	EXCELENTE
BARBARA PEREIRA DE A. DA ROCHA	34.709-4	6,59	EXCELENTE
BEATRIZ ANTONIO DA NATIVIDADE	37.104-1	6,73	EXCELENTE
BELISTER ROCHA PAULINO	34.342-0	6,33	EXCELENTE
CARLA NUCIA DE ASSIS	36.321-9	6,06	EXCELENTE
CARMEM LUCIA PEREIRA DE M. ARAUJO	34.330-7	6,46	EXCELENTE
CELIA REGINA DA COSTA REIS	34.920-8	6,59	EXCELENTE
CILINEIDE SILVANO	34.819-8	6,73	EXCELENTE
CLAUDIA RICARDA DA SILVA FARIAS	35.186-5	6,19	EXCELENTE
CLAUTIDES LEITE GUIMARAES BARROS	34.580-6	6,13	EXCELENTE
CONCEICAO BATISTA DE SOUZA	34.865-1	6,73	EXCELENTE
CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES	34.892-9	6,33	EXCELENTE
DAGMAR SPINOLA RIBEIRO FIGUEIREDO	34.770-1	5,93	EXCELENTE
DALVA BENEDITA GOMES DA CRUZ	34.776-0	6,46	EXCELENTE
DALVA CRISTINA DA SILVA	36.761-3	5,93	EXCELENTE
DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO	37.088-6	7,00	EXCELENTE
DANIELA PAULA DOS SANTOS	34.295-5	7,00	EXCELENTE
DARIO FERREIRA DA SILVA	34.317-X	5,93	EXCELENTE
DEBORA MARIA DA SILVA MARTINS	34.642-X	6,33	EXCELENTE
DEBORA MARTINS ASSUNCAO	34.800-7	6,46	EXCELENTE
DENISE ELIAS PEREIRA DE MATTOS	36.212-3	6,73	EXCELENTE
DILMARE FERREIRA DA SILVA	34.538-5	5,93	EXCELENTE
DIVINO CARNEIRO DE REZENDE	34.542-3	6,86	EXCELENTE
EDNA MARIA DE M. NASCIMENTO	34.571-7	6,73	EXCELENTE

ELLEN DE PAIVA FERNANDES	34.013-8	6,93	EXCELENTE
ELOISA ALVES DOS SANTOS FREITAS	34.799-X	7,00	EXCELENTE
ELOISA DE MORAIS VILHENA	37.089-4	6,33	EXCELENTE
ERNESTO GARCEZ PIMENTA FILHO	34.944-5	4,99	BOM
FABIO LETICIO OLIVEIRA DE SOUZA	36.403-7	7,00	EXCELENTE
FABIOLA MARIA A. MARQUES	34.570-9	6,19	EXCELENTE
FERNANDA LIMA DOS SANTOS	34.444-3	6,06	EXCELENTE
FRANCISCA PEREIRA MOREIRA CORREA	34.997-6	6,73	EXCELENTE
FRANCISCA RITA BARBOSA C. NUNES	37.108-4	6,60	EXCELENTE
FRANCISCO JORGE ALVES VIEIRA	37.053-3	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA	36.556-4	5,79	EXCELENTE
FRANCISNILDE MIRANDA DA SILVA	34.370-6	6,06	EXCELENTE
GERLUCIA FURMIGA CORREIA	34.858-9	5,79	EXCELENTE
GISELDO ALVES PEREIRA	34.558-X	6,86	EXCELENTE
GISELLA MARINS DE OLIVEIRA BORGES	36.999-3	6,46	EXCELENTE
GLAUCE MAIA LEMOS	34.329-3	6,86	EXCELENTE
GRAZZIELA PONCE COSTA	34.935-6	6,63	EXCELENTE
HERMINIA MARQUES DE SOUSA	34.301-3	7,00	EXCELENTE
HUDSON LEONARDO FRANCA	34.793-0	6,86	EXCELENTE
IEDA DE SOUZA MAGALHAES	37.145-9	6,59	EXCELENTE
IEDA MOREIRA FERNANDES CARDOSO	34.335-8	6,73	EXCELENTE
INAYA ASSIS MATHIAS	37.177-7	5,79	EXCELENTE
IONE DA COSTA MELO SILVA	34.599-7	6,86	EXCELENTE
IRACEMA BANDEIRA DA SILVA	34.954-2	6,86	EXCELENTE
IZABEL CRISTINA SILVA	35.220-9	6,86	EXCELENTE
JAINE SOUZA FERREIRA	37.091-6	7,00	EXCELENTE
JANICLEIA MARIA DOS SANTOS	34.797-3	6,86	EXCELENTE
JAQUELINE TERESA AGUIAR	37.195-5	6,46	EXCELENTE
JOANA D'ARC BARROS ROCHEDO	34.579-2	6,86	EXCELENTE
JOELMA FERNANDES CARVALHO DA LUZ	34.761-2	5,53	EXCELENTE
JORGE GEOVANI FERREIRA	37.077-0	7,00	EXCELENTE
JORGETE ALESSANDRA C. DE AGUIAR	36.051-1	6,86	EXCELENTE
JOSEFINA RITA BATOMARCO	36.531-9	6,73	EXCELENTE
JOSELINDA PRINCIPE ARGOLO	34.376-5	6,46	EXCELENTE
JOSELITO EULAMPIO DA NOBREGA	34.554-7	6,33	EXCELENTE
KALFYA KEYLA COSTA DOS SANTOS	34.873-2	6,33	EXCELENTE
KARLA LUSTOSA CESARIO	34.969-0	6,46	EXCELENTE
KATHARINY DE ALMEIDA ARAUJO	34.876-7	6,06	EXCELENTE
KATIA LEITE RAMOS	34.980-1	6,46	EXCELENTE
KENIA OLIVEIRA COSTA	34.466-4	6,59	EXCELENTE
LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA	34.457-5	6,59	EXCELENTE
LEILA MARIA DE LIMA	35.501-1	6,49	EXCELENTE
LIDI ANE OLIVEIRA NASCIMENTO	34.780-9	6,73	EXCELENTE
LOURDISMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	35.299-3	7,00	EXCELENTE
LUCIA VALERIA CUNHA	36.365-0	6,86	EXCELENTE
LUCIANA GONCALVES RIOS	35.218-7	6,46	EXCELENTE
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	35.659-X	6,86	EXCELENTE
MARCELA CRISTINA L. DE CARVALHO	34.791-4	5,80	EXCELENTE
MARCELO SANTOS DA SILVA	34.924-0	6,86	EXCELENTE
MARCIO MODESTO DE ARAUJO	35.953-X	6,06	EXCELENTE
MARIA ALVES DOS SANTOS	34.597-0	6,86	EXCELENTE
MARIA APRECIDA SCHIO JACINTHO	37.202-1	5,53	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA	37.149-1	7,00	EXCELENTE
MARIA DO ROSARIO FIALHO PESSOA	34.861-9	6,73	EXCELENTE
MARIA DO ROSARIO MENDES	34.999-2	6,73	EXCELENTE
MARIA ELAINE FREIRE DE ASSIS	34.903-8	6,46	EXCELENTE
MARIA JOSE DA SILVA	34.400-1	6,06	EXCELENTE
MARIA LEILA PROFETA OLIVEIRA	36.561-0	5,66	EXCELENTE
MARIA LUIZA DE SOUSA	34.591-1	6,73	EXCELENTE
MARIA RIBEIRO DE SOUSA	34.885-6	6,06	EXCELENTE
MARIA TERESA DA COSTA VELOSO	34.962-3	6,59	EXCELENTE
MARISE DE FATIMA R. ASSAD DE SOUZA	34.305-6	5,39	EXCELENTE
MARLENE ALVES DE JESUS	37.084-3	6,59	EXCELENTE
MARLI MADALENA ESTRELA PAIXAO	34.769-8	6,86	EXCELENTE
MARY APARECIDA DE AZEVEDO SILVA	35.390-6	6,86	EXCELENTE
MAURA CARDOSO SANTOS	35.228-4	6,86	EXCELENTE
NATALIA GONZAGA PEREIRA DE SOUZA	34.863-5	6,86	EXCELENTE
NORMA SANDRA ALVES LOPES	36.314-6	6,13	EXCELENTE
PATRICIA ALESSANDRA L. DE O. MAIA	34.934-8	5,79	EXCELENTE
PATRICIA PEREIRA NUNES	34.725-6	5,53	EXCELENTE
POLLYANE PRICYLA GOMES VILELA	37.153-X	6,33	EXCELENTE
RAILDA FERREIRA DA SILVA	35.035-4	6,33	EXCELENTE
REGINA HELENA SPEICH DE MORAES	36.549-1	7,00	EXCELENTE
REGINALDO SILVA COSTA	34.666-7	6,84	EXCELENTE
REJANE CHAGAS AZEVEDO	34.507-5	6,46	EXCELENTE
RITA DE CASSIA DE MORAIS MACEDO	34.853-8	6,46	EXCELENTE
RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	34.945-3	6,59	EXCELENTE
ROSANGELA FERREIRA VIDAL	34.801-5	5,79	EXCELENTE
SANDRA MARIA DE SOUZA	34.977-1	6,59	EXCELENTE
SILVANA GOMES FERREIRA COSTA	34.619-5	5,93	EXCELENTE
SILVIO ROBERTO DE SOUSA MESQUITA	34.912-7	6,33	EXCELENTE
SIMONE JOSE DE CARVALHO	34.756-6	6,86	EXCELENTE
SIMONE SILVA COSTA	34.468-0	5,93	EXCELENTE
SOLANGE ANDREIA S. DE LIMA E SILVA	36.501-7	5,20	BOM
SONIA ALVES DA SILVA	34.566-0	7,00	EXCELENTE
SONIA MARIA SZERWINSK CAMARGOS	37.093-2	7,00	EXCELENTE
SUELITA SOARES	34.494-X	6,19	EXCELENTE
SUZANA PRADO RODRIGUES	34.703-5	6,33	EXCELENTE
TANIA MACIEL AGUIAR	34.712-4	5,93	EXCELENTE
ULYSSES DAMASCENO FERREIRA	34.372-2	5,93	EXCELENTE
VALDENICE MARIA DE SOUZA	37.200-5	7,00	EXCELENTE
VANESSA CRISTINA RIBEIRO	36.690-0	5,79	EXCELENTE
VANIA DE OLIVEIRA E SOUSA	37.186-6	7,00	EXCELENTE
VERGINIA DA SILVA ARAUJO	36.428-2	6,05	EXCELENTE
WELTON RABELO DA SILVA	37.098-3	6,19	EXCELENTE
YEDA MATTOS RIBEIRO	34.639-X	6,60	EXCELENTE
ZILDA GOMES ARANHA	34.851-1	6,73	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROTOCOLO Nº: 077035/99; INTERESSADA: CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE C. SILVA;
 ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
 CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora CARLA CRISTINA ALBUQUERQUE C. SILVA, matrícula nº

39.237-0, Professor MG2V, para que a mesma possa desenvolver atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Departamento de Pedagogia/Educação de Jovens e Adultos, a partir de 18/10/99.

PROCESSO Nº: 082.013244/99; INTERESSADA: TEREZA ALVES BARBOSA SOUZA; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de Carga Horária, ao regime anterior de trabalho, da servidora TEREZA ALVES BARBOSA SOUZA, matrícula nº 67.117-7, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, nos termos do Decreto nº 19.920/98, de 17/12/98, a partir de 12/08/99.

REFERÊNCIA: REG. Nº 093516/99; INTERESSADA: SANDRA GISELLE DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho, à servidora SANDRA GISELLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.418-6, Professor MG3V, para que a mesma desenvolva suas atividades na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/Distrito Federal, pelo período de 31.05.99 a 23.12.99.

REFERÊNCIA: REG. Nº 119841/99; INTERESSADA: MEIRE R. P. DE SOUSA DE ALMEIDA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, em caráter excepcional, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho, à servidora MEIRE R. P. DE SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 200.007-5, Professor MG3Q, para fins de regularização funcional, pelo período de 09.06.99 a 14.06.99.

PROTOCOLO Nº: 108547/99; INTERESSADA: ÍRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora ÍRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA, matrícula nº 34.974-7, Professor MG1V, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, a partir de 18.10.99.

PROTOCOLO Nº: 120792/99; INTERESSADA: CUSTODIANA COSTA PINTO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora CUSTODIANA COSTA PINTO, matrícula nº 200.624-9, Professor MG1V, para que a mesma possa desenvolver atividades técnico-pedagógico-administrativas no âmbito da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, a partir de 18.10.99.

PROCESSO Nº: 082.014953/99; INTERESSADO: RONALD CÂNDIDO DA SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO, nos termos do artigo 5º da Lei 1.864/98, de 19.01.98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor RONALD CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 45.514-8, Professor MG3V, pelo período de 01.11.99 a 31.10.2002.

PROCESSO Nº: 082.012824/99; INTERESSADA: LILIAN GOMES MIRANDA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO, em caráter excepcional, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864/98, de 19.01.98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora LILIAN GOMES MIRANDA, matrícula nº 31.130-8, Analista de Educação, pelo período de 01.11.99 a 31.10.2002.

PROCESSO Nº: 082.003747/99; INTERESSADA: NEUSA NUNES MUNDIM; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

RETIFICO o despacho constante de fls. 06 dos autos, para considerar a concessão de Licença para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 29.06.1999 a 28.06.2002, à servidora NEUSA NUNES MUNDIM, matrícula nº 30.461-1.

PROCESSO Nº: 082.002036/99; INTERESSADA: REGINA MARIA RÊGO DE FIGUEIREDO MELO ANGOTTI; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

RETIFICO o despacho constante de fls. 06 dos autos, para considerar a concessão de Licença para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 01.07.1999 a 30.06.2002, à servidora REGINA MARIA RÊGO DE FIGUEIREDO MELO ANGOTTI, matrícula nº 28.106-9.

PROCESSO Nº: 082.016033/99; INTERESSADA: JOSELANY APARECIDA RAMOS; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

Considerando a documentação constante nos autos, APROVO o relatório da Comissão Regional de Sindicância de Taguatinga inserido no presente processo e aplico a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora JOSELANY APARECIDA RAMOS, matrícula nº 68.667-0, por ter infringido os incisos I, II, III, IV e IX do artigo 116 e incisos II e XV do artigo 117, da Lei 8.112/90, com espeque no artigo 129 da mesma Lei.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento da entidade e tendo em vista o que consta na instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997, resolve:

1. Dispensar a servidora FLORENCE NICKERSON RIBAS, matrícula 37.734-1, da função de Membro da Comissão Regional de Sindicância e Disciplina de Santa Maria.
2. Designar a servidora IRACI DA SILVA MARTINS, matrícula 39.665-6, para atuar na função de Membro da referida Comissão.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de

novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
39.772-5	AGRIPINA APARECIDA REIS DIAS	MG3Q	27.09.99	MEMº 37.384/99
200.126-8	NÁDIA NIMAN AICHA	MG2Q	29.09.99	MEMº 38.023/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ESCOLA CLASSE DE SANTA MARIA
ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora VITÓRIA CRISTINA TÔRRES DE SOUSA, matrícula 36.4800-0, cargo Professora Nível I 40 horas, pelo período de 17.09.1999 a 24.09.1999.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS VALADARES, matrícula 200.018-0, cargo Professor Nível I 40 horas, pelo período de 28.08.1999 a 04.09.1999.

MARIA EUGÊNIA ARAUJO FARIAS

CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora SOLANGE RIBEIRO DE ASSIS, matrícula 45.811-2, cargo Auxiliar de Educação em Conservação e Limpeza 30 horas, pelo período de 17.09.1999 a 24.09.1999.

ARNALDO OSVALDO DE ALMEIDA TELES

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE RECANTO DAS EMAS
ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO 308 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição Federal e artigo 10º, alínea "b" parágrafo 1º do ADCT, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GETÚLIO SOUSA CRUZ, matrícula 32.821-9, cargo Professor Nível II 40 horas, pelo período de 29.08.1999 a 02.09.1999.

ANTÔNIO ANÍBAL GOMES DA SILVA

CENTRO DE ENSINO 416 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 416 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora RITA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 93.359-7, cargo Agente de Educação em Portaria, pelo período de 22.09.1999 a 29.09.1999.

MÔNICA PAIVA DE SOUZA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL Nº 05 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 05 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença gala à servidora MARA ANGELA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 26.439-3, pelo período de 24/09/99 a 01/10/99.

SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.512/99, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 31.05.99, publicada no DODF Nº 110, de 10.06.99, pág. 19, que concedeu APOSENTADORIA a ELIANA DIAS LOPES VELASQUEZ, matrícula nº 7408-X, para considerar na sua fundamentação legal o seguinte: nos termos do Art. 186, Inciso I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e do Art. 41, Inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Art. 40, § 1º, Inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000971/99 NOME: OROZITA DA SILVA BORGES PIRES MATRÍCULA: 1197-5 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "c" e caput do Art. 189 e seu Parágrafo Único todos da Lei 8.112/90, combinados com o Art. 3º da Emenda Constitucional de 16.12.98.

GUSTAVO AUGUSTO AURHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO-Respondendo, da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no Processo nº 101.000266/99, resolve: DESIGNAR os servidores, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Respondendo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR
MATRÍCULA: 4093-2
PROCESSO: 101.001045/99
DEPENDENTE: ARTHUR MARTINEZ DOS SANTOS FIGUEIREDO
NOME: ELIZABETH LUIZA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 3401-0
PROCESSO: 101.001062/99
DEPENDENTE: ESTHER DA SILVA RODRIGUES

JOSÉ VALIM NETO
Substituto

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, resolve: Fazer cessar os efeitos da Portaria de 08 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 1999, que designou a servidora ÂNGELA ALVES SATAS MAJDALANI, matrícula 39.832-2, lotada na Seção de Pessoal/DAG/SO, responsável pela prestação de contas de vales-transporte da Secretaria de Obras, na forma do artigo 99, do Decreto supramencionado e ao mesmo tempo, designar a servidora MARINALVA CARVALHO DE NOVAIS, matrícula 34.771-X, lotada na Seção de Pessoal/DAG/SO, como sendo a responsável pela prestação de contas dos vales-transporte desta Secretaria, na forma do mesmo artigo do Decreto já citado.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação de resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 113.008932/98.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto do artigo 51 e seu parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a portaria nº 51, de 28 de agosto de 1997, da Secretaria de Transportes, resolve:

1. Constituir Comissão Permanente de Licitação para atuar nesta Autarquia, no período de 18 de outubro de 1999 a 18 de outubro de 2000;
2. A composição da nova Comissão de que trata o item anterior passa a ser a seguinte:
 - 2.1. Membros efetivos: LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 92.173-4, DANIELA MOURÃO ALBUQUERQUE, matrícula nº 55728-5, e WILLIAM DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 55.778-5;
 - 2.2. Membros Suplentes: RONY TERUÉL SARAIVA, matrícula nº 92.012-6, CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 92.161-13;
3. A Presidência da Comissão será exercida por LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS e, em suas faltas e impedimentos, por DANIELA MOURÃO ALBUQUERQUE;
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 264 de 13 de agosto de 1.996, Publicada no DODF Nº 160 de 19 de agosto de 1.996, página 6788.

NOME : RUBENILDE MARIA CÂMARA PEREIRA DO AMARAL
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 92.525-x
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

ONDE SE LÊ : QUINQUÊNIO : 04.09.78 a 03.09.83
04.09.83 a 03.09.88
04.09.88 a 03.09.93

LÊ-SE : QUINQUÊNIO : 04.09.76 a 03.09.81
04.09.81 a 03.09.86
04.09.86 a 03.09.91
04.09.91 a 02.09.96

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 295 de 18 de agosto de 1.994, Publicada no DODF Nº 165 de 24 de agosto de 1.994, página 47.

NOME : LEONIDAS PEREIRA DA SILVA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.860-2
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

ONDE SE LÊ : QUINQUÊNIO : 07.01.89 a 06.01.94

LÊ-SE : QUINQUÊNIO : 13.10.93 a 12.10.98

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 1.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora IVONE MEDEIROS SILVA, matrícula 31.427-7, pelo encargo de Assessor.

Conceder o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora PATRÍCIA VIANA FERREIRA DA MOTA, matrícula 43.574-0, pelo encargo de Auxiliar a partir de 27.09.99.

PAULO CASTELO BRANCO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 11.205, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Designar VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.533-6, para secretariar os trabalhos do Conselho responsável pela indicação dos policiais civis e demais membros da sociedade, civis ou militares, que serão agraciados com a Medalha do Mérito Policial Civil Presidente JUSCELINO KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA, convocado por meio da Ordem de Serviço de 16 de setembro de 1999.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.599/99, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos Agentes de Polícia abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
57.955-6	CÍNTIA MENEZES DE ARAÚJO	21.07.99
57.591-7	SÔNIA AMÉRICA MARQUES VELOSO	26.07.99
57.507-0	KARINA DA SILVA FIGUEIRA	06.08.99
58.147-X	MILENE REGINA SOARES DA SILVA	03.08.99
31.544-3	FABIOLA ADAMI ARAÚJO	23.08.99

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.941/99, resolve:

Excluir da Ordem de Serviço de 27.08.99, publicada no DODF nº 172, de 06.09.99, que cessou o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ SEVERINO DIAS	25.930-6
VALKYRIA CRISTINA ROLO VILLELA	34.136-3
NIVALDO PEREIRA ALVES	39.508-0
KARLA ANGELICA ALVES DE PAULA	39.539-0
FLÁVIA ANDRADE SEIXAS MAIA	39.565-X
HYUNG IL PAK	39.931-0
GUSTAVO DE CARVALHO DALTON	39.998-1
EDNA PAULA DE SOUZA Q. OLIVEIRA	45.137-1

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência, publicado no DODF 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora CLAUDICE ALVES SANTOS, matrícula nº 40.527-2, pela filha ANNA ELIZABETH A. SANTOS LITRAN, nascida em 26/09/99, conforme Certidão de Nascimento nº 200722 Livro A-0473 Folha 022 do Cartório 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos – Taguatinga/DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Conceder Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 20/09/99 à 17/01/2000, à servidora CLAUDICE ALVES PEREIRA, matrícula nº 40.527-X, em conformidade com artigo 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1999.

ARTHUR WINTHER SEABRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência, publicado no DODF 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Licença Nôjo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 26/09/99 a 03/10/99, ao servidor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 46416-3, Técnico de Administração Pública, pelo falecimento de sua mãe, ocorrido em 05/10/99, conforme Certidão de Óbito nº 34601, livro nº C-0108, folha nº 141 do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea “B” da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de reconstituir o ecossistema da Bacia Hidrográfica do Riacho Fundo, resolve:

- Instituir Grupo de Trabalho formado pelos servidores:
 - JOSÉ APARECIDO TORSANI - matrícula 96.003-9
 - LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE - matrícula 96.799-8
 - NILVA CLARO COSTA - matrícula 93.254-X
 - LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA - matrícula 95.828-X
 - LUIZ RANCAN - matrícula 00.229-1
 - PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1
 - JOSÉ ERNESTO TELLEZ FERRANTE, matrícula 00.251-8
- O Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, realizará, no prazo de 60 (sessenta) dias, as seguintes tarefas:
 - levantamento de dados, documentos e informações necessárias a elaboração do Projeto Ambiental Riacho Fundo.
 - elaboração do Anteprojeto Ambiental Riacho Fundo
 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII do artigo 59, do Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 17.08.99, publicada no DODF nº 167 de 30.08.99, que concedeu à servidora FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula 00.285-2, o Pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO
SOCORRO
192

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002.235/99; Contrato nº 023/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa MEGASYSTEM INFORMÁTICA LTDA. (CONTRATADA); Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática; Nota de Empenho nº 99NE00444, no valor de R\$ 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais); Vigência: 140 dias a partir da assinatura; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS e pela MEGASYSTEM: FERNANDO STECCA DE AZEVEDO, Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Andrea Maria Oliveira Gomes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 4/99

PROCESSO N.º 139.000.147/92 - PARTES: DF/RA-XI x CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQSW 301 - EDIFÍCIO MAISON FERRARA: Concessão de direito real de uso de subsolo, espaço aéreo e central de gás contíguo à Projeção "I", situada na SQSW 301, destinado exclusivamente: o subsolo, com área de 889,47 metros quadrados, a estacionamento privativo de veículos, o espaço aéreo, com área de 566,12 metros quadrados, a varandas e a central de gás, com área de 24,00 metros quadrados, afastamento por motivo de segurança conforme informativo constante às fls. 511 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, prorrogáveis, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 1.288,74 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente ao subsolo, R\$ 820,25 (oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) referente ao espaço aéreo. A central de gás está isenta de pagamento. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 14/10/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: JOSÉ ALBERTO PIRES na qualidade de proprietário e procurador.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO: 140.000.123/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB; OBJETO: O presente termo objetiva a alteração contratual com vistas aditar nos termos do parágrafo 1º alínea "d" do artigo 65 da 8666/93; DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/08/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 2/97

PROCESSO: 140.000.123/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB; OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato firmado em 28 de fevereiro de 1997, pelo mesmo período; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses a contar de 29 de agosto de 1999, até 28 de fevereiro de 2002; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/08/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO na qualidade de Diretor de Distribuição.

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE N.º 4/99(*)

PROCESSO: 140.000.461/99

OBJETO: Locação de máquina fotocopadora com o fornecimento de todo suprimento.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, torna público o adiamento da Licitação acima especificada, com abertura prevista para o dia 08/09/99 às 10:00 horas, sem data prevista para nova abertura.

Paranoá, 11 de setembro de 1999
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

(*) Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 173, de 8-9-99, pág. 28.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 109 de 24 de setembro de 1999, que apura os fatos relatados no Processo nº 148.000232/95, convoca o Senhor TRAJANO JARDIM, para comparecer na Administração Regional do Riacho Fundo - AC 03 Lote 06 Praça Central, Sala 11 - Assessoria Técnica, a fim de prestar declarações, no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta.

O Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 109 de 24 de setembro de 1999, que apura os fatos relatados no Processo nº 148.000232/95, convoca a Senhora ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINE, para comparecer na Administração Regional do Riacho Fundo - AC 03 Lote 06 Praça Central, Sala 11 - Assessoria Técnica, a fim de prestar declarações, no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta.

JANETE LISBOA
Secretária

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1/98(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/96

PROCESSO: 142-000176/98; PARTES: DF/RA XII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA; DA RATIFICAÇÃO: A Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação: "A Vigência do contrato em referência, que finda em 13/07/99, fica prorrogada até 31/12/99"; DA VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entrará em vigor na data de assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16/09/99; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito federal: EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ROCHA na qualidade de Representante Legal.

(*) Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 185, de 24-9-99, pág. 30.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 5/96

PROCESSO: 142-000.127/97; PARTES: GDF/RA XII X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato em referência, que finda em 24/09/99, fica a partir desta data, prorrogada até 31/12/99. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 24/09/99; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.288 de 08/01/99; NOTA DE EMPENHO: 99ne00244, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 24/09/99, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508-0001; Fonte de Recurso: 100; Código Unidade Orçamentária: 11114; Elemento de Despesa: 349039; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada, ELMAR LUIZ KOENIGKAN, na qualidade de Diretor Presidente e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANTANA, na qualidade de Diretor de Urbanização.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 1/99

PROCESSO N.º 132.000.163/99 PARTES: DF/RA-III X MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação " O valor total do contrato passa a ser de R\$ 116.401,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e um reais).. DATA DE ASSINATURA: 04/10/99. VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação tem vigência até 31/12/99.Devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO N.º 18/97

PROCESSO N.º 132.000.716/97 PARTES: DF/RA-III X XEROX DO BRASIL LTDA OBJETO: Rescisão Contratual. Exclusivamente para efeito de reconhecimento de dívida pelo serviço prestado pela empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, a partir da data da cisão da empresa acima mencionada. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 30/09/99. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/09/99 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade de Procurador.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão n.º 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de SETEMBRO de 1999.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	NÃO APLICÁVEL		
469	JARY XAVIER DE LIMA E OUTROS Despesas com a Folha Normal de Pagamento, referente ao mês de Setembro/99.	1	369.903,58

A SEÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 1/99

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto n.º 20.569, de 14 de setembro de 1999, torna público aos interessados na concessão da LOTERIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL que fica adiado, *sine die*, a licitação em epígrafe.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N.º 1/99

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto n.º 20.569, de 14 de setembro de 1999, responsável pela condução do processo de seleção da concessionária da LOTERIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater todos os aspectos do edital da referida licitação, na forma abaixo:

DATA : 08 de Novembro de 1999

HORA : 9 horas

LOCAL : Auditório Paulo Emílio, sito no SBN Quadra 02 Bloco "A" - Ed. Vale do Rio Doce - Secretaria de Fazenda - Brasília/DF

Informa, ainda, que o Edital, com nova redação, encontra-se a disposição dos interessados nos seguintes endereços:

- Anexo do Palácio do Buriti - 11º andar - Gabinete do Secretário de Fazenda - Assessoria Jurídica - Brasília/DF, ou

- Através do E-MAIL www.sefp.df.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/99

- CECOM/SEF/DF; Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Ferramentas e utensílios de curta duração; Material de construção e acabamento; Material para limpeza, conservação e higiene; Material para alfaiataria e capotaria e Material para instalação elétrica e iluminação; Abertura: 05/11/99 às 09:00 horas; Grupos: 07.01, 07.02, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.11, 10.13, 10.14, 10.15, 13.02, 13.03, 16.01, 16.02 e 17.01 O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos) que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 03/11/99.

Brasília, 15 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 3/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS/SEF/DF Comunica que a Concorrência 003/99 - CC/SEF/DF, encontra-se adiada "Sine Die".

Brasília, 18 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 1/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de

Habilitação da Concorrência n.º 001/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.
BITTAR/

TOMADA DE PREÇOS N.º 10/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços n.º 010/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.
BITTAR/

Brasília, 18 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: TATIANA TASCHETTO PORTO. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do Banco e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-99/079. Assinatura: 14.10.99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$12.500,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC n.º 99/001. Processo: 067/99.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de arrecadação, compensação, tratamento de documentos das Centrais de Caixa Livre e microfilmagem planetária e rotativa com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE, pelo valor de R\$ 19.781.029,80 (Dezenove milhões, setecentos e oitenta e um mil, vinte e nove reais e oitenta centavos), por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 15.10.99. Processo n.º 315/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerência de Compras e Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRALAVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 212/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços n.º 212/99, proc.061.007081/99, objetivando a aquisição de Copo 60CC Ref. 3036 para Respirador Bennet PR 2 e outro.

Brasília, 18 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 223/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no Resultado de Julgamento publicado no DODF n.º 195, de 08/10/99, página 41, onde se lê "Convite n.º 223/99", leia-se, "Tomada de Preços n.º 223/99".

Brasília, 18 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL N.º 422/99 - PROC. 061.008076/99

Vencedoras/Itens

IRMÃOS SOARES LTDA - 01,02,06,07,08,22,23,24,25,26,27
HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA - 03,04,05,09,10,11,12,13,15,28,29,32
PPJ COM. DE TINTAS LTDA - 14,16
BEMA COMERCIAL LTDA - 17,18,19,20,21
FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 30,31
NEWBRAS COM. E SERVIÇOS LTDA - 33

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL N.º 249/99 - PROC. 061.007754/99

Vencedoras/Itens

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 01
GLICOLABOR IND. FARMACEUTICA LTDA - 02
DARROW LABORATÓRIOS S/A - 03,06,07,12,13,17
HOSPFAR IND. E COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 04,10,14,15,16
FARMACE IND. QUÍMICA E FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - 05,08,09
J.P. INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 11

Desclassificadas/Itens
HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSP. LTDA – 01,08
INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMÁCIA S/A - 15

EDITAL Nº 260/99 - PROC. 061.007768/99

Vencedoras/Itens
HIPOLABOR FARM. LTDA – 01,04,05
LAB. NEO-QUÍMICO COM. IND. LTDA – 02
IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA – 03
EUROFARMA LAB. LTDA – 06
EMS IND. FARM. LTDA – 07
SANVAL COM. E IND. LTDA – 08
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA – 09
LAB. QUÍMICO FARM. BÉRGAMO LTDA – 10
PRODOTTI LAB. FARM. LTDA – 11
RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MED. LTDA – 13

Desclassificadas/Itens
RECOMATH COM. DE MAT. HOSP. E MED. LTDA – 01
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA – 07
LAB. NEO-QUÍMICO COM. IND. LTDA – 13
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA – 13
MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA – 12
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 12
CAZI QUÍMICA FARM. IND. COM. LTDA – 12
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 12
INST. DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA – 14
BH FARMA E COM. LTDA – 14
Obs.: Foi sugerido a revogação dos itens 12, 14.

Brasília, 18 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica alterada a data de abertura da TPM 022/99-CEB, Aquisição de Eletroduto, Duto PVC, Espaçador e Conexão, para o dia 04/11/99, às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 18 de outubro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da Concorrência 006/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2972.

Brasília, 18 de outubro de 1999
RICARDO MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DA ATA DA 61ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1999

1 - LOCAL E DATA: Sede da Companhia, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - Conjunto 'A', Brasília-DF, em Segunda chamada, às 10 horas e 30 minutos, de 02.09.99. 2 - PUBLICAÇÕES LEGAIS: Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, feita no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de 26, 27 e 30.08.99, e jornal Gazeta Mercantil (edição nacional), nos dias 26, 30.08.99 e 31.08.99. 3 - ACIONISTAS PRESENTES: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Dr. José Luciano Arantes; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada pelo Dr. Joaquim Oliveira Lima; Fundação de Assistência dos Empregados da CEB - FACEB, representada pelo Diretor de Benefícios - Dr. Paulo Afonso Costa Zuba; Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, representado pelo Dr. Pedro Coelho de Castro; Ronaldo Divino de Castro; Wilson Soaras dos Santos e Djalma de Almeida Sérgio. Registra-se que estiveram presentes 94,25% (noventa e quatro vírgula vinte e cinco por cento) dos acionistas votantes, conforme se pode verificar da página 42v., do Livro de Presenças. Consigna-se a presença na sessão da Drª Tereza Cristina Alves Prado - Procuradora Jurídica da empresa. 4 - DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Dirigido pelo Dr. JOSÉ LUCIANO ARANTES e secretariado pelo acionista DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO. 5 - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a alteração do Art. 32 do Estatuto da Companhia, em razão do preceituado na Instrução CVM nº 309, de 10.06.99, que modificou a denominação da função de Diretor de Relações com o Mercado para 'Diretor de Relações com Investidores', passando o mesmo, a partir desta data, a vigorar conforme a seguir: "Art. 32 - Compete, cumulativamente ao Diretor de Gestão, exercer as funções de Diretor de Relações com investidores, dentre elas as de enviar à CVM e Bolsas de Valores as informações previstas em Lei e nas normas administrativas aplicáveis". 2) Acolhidas e homologadas as Cartas-renúncias formalizadas, nessa ordem, pelos ex-Conselheiros Geraldo de Ávila e Fernando Câmara, bem assim da ex-Conselheira Magda Aragão Souza Lopes, membros do Conselho de Administração da Companhia, e ainda do ex-Conselheiro Aprígio José Fernandes Filho, membro suplente do Conselho Fiscal. 3) Submetida à discussão, e posteriormente à votação, os Srs. acionistas acolheram a indicação da Senhora Vânia Maria de Queiroz e dos Senhores Domicílio Roriz e Anderson Mendonça de Moura, para, nessa ordem, ocuparem as lacunas existentes no Conselho de Administração da empresa, visando a

complementação de mandato dos membros renunciantes anteriormente citados. Atendendo dispositivo pertinente, indica-se em seguida, a qualificação dos eleitos: VANIA MARIA DE QUEIROZ, brasileira, casada, Psicóloga, natural de Cristalina-GO, filha de Ibraim Braz de Queiroz e Rosina de Moura Queiroz, portadora do CPF nº 123.041.151-87 e da Carteira de Identidade nº 332.891, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliada à Rua Florentino Chaves nº 480, em Luziânia-GO; DOMICÍLIO RORIZ, brasileiro, casado, Corretor, natural de Luziânia-GO, filho de José Roriz e Avelina Alves Roriz, portador do CPF nº 031.495.101-63 e da Carteira de Identidade nº 70.340, expedida pela SIC-GO, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro nº 89, em Luziânia-GO; ANDERSON MENDONÇA DE MOURA, brasileiro, casado, Odontólogo, natural de Brasília-DF, Tarcísio Franklim de Moura e Maria Selma Mendonça, portador do CPF nº 270.969.041-15 e da Carteira de Identidade nº 1044282, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliado à SHCGN Quadra 707, Bloco 'N', Apartamento 215, em Brasília-DF. Por oportuno, registra-se a inexistência de indicação para compor a vaga de suplente do Conselho Fiscal, persistindo a lacuna, devendo ser preenchida por ocasião de nova Assembléia Geral dos acionistas. Finalizando, registrou-se autorização da Assembléia Geral para publicação da ata ou do seu extrato, omitindo-se as assinaturas dos acionistas. JOSÉ LUCIANO ARANTES - Presidente. DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO - Secretário. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em 05/10/99, sob nº 99 0 499689. (a) Antonio Celson Guimarães Mendes (Secretário-Geral).

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3561. Processo: 092.007401/93. PARTES: CAESB X LEME ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/10/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/LEME ENGENHARIA LTDA: Flávio Marques Lisboa Campos.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 093/99 e 094/99-CAESB, da forma que se segue: Convite nº CV - 093/99; firma SINALIN INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., vencedora dos itens 02, 04, 06 e 07, perfazendo o Valor Total de R\$ 18.062,00 (dezoito mil e sessenta e dois reais); firma HEMASI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora dos itens 01, 03, 05 e 08, perfazendo o Valor Total de R\$ 26.675,00 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais) e Convite nº CV - 094/99; firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora do item 07, perfazendo o Valor Total de R\$ 4.793,35 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); firma LOJAS ENE ESSE LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 09, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.419,50 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 10, 11, 13, 15, 16, e 17, perfazendo o Valor Total de R\$ 4.263,30 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 112/99-CAESB, da forma que se segue: firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA., itens 03 e 04, com o Valor Total de R\$ 5.565,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais); firma GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA., itens 01 e 02, com o Valor Total de R\$ 11.073,50 (onze mil e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Brasília, 15 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 57/97

PROCESSO Nº 113.001.956/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Passa a aferir o preço do material betuminoso pela Nota Fiscal; Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta dias) devendo encerrar-se em 04.12.99 e estende a vigência contratual para 31.12.99, consoante manifestação do Executor do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 04.10b99.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame em 28.09.99.

Brasília, 15 de outubro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/99

Tornamos público o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à da Tomada de Preços supracitada.

EMPRESA	ITENS		ESPECIFICAÇÃO
	N/H	MARCA	
TRADIÇÃO Com. e Repr. Ltda	-	34 e 38	29 a 33, 35 a 39
EXCLUSIVA Gráfica Papelaria e Informática Ltda	136, 208, 209, 214 e 215	-	151, 156 e 169
APOLLO Com. de Produtos Manufaturados Ltda	230	-	20, 214 e 231
FAROL Mat. p/ Const. Ltda	-	-	40 e 113
UNIÃO Com. Rezende Ltda	-	-	82
SUDOESTE Coml de Produtos Manufaturados. e Serv. Ltda	-	41	-
IRMÃOS SOARES LTDA	-	-	114 e 115
CENTROBRAS Bsb Ind. Com. Serv. e Representação Ltda	131, 132, 173, 204 a 206, 224, 227 e 228	-	40, 82, 97, 114 a 116
JD Equipamentos Ltda	79 a 82, 200 a 207, 231, 232, 243 a 260	-	35, 44, 75, 180 e 181
VULCÃO da Borracha Ltda	255	-	-

NEWBRAS Com. e Serviços Ltda		-	03
FERRAGENS PINHEIRO LTDA	131 e 132	-	-
PRIMEIRA LINHA Comercial de Rolam. Ltda	133	-	255
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA	207	-	-
CONSTRUKSA Vidros. Materiais p/ Const. Ltda		-	20 e 115
PONTUAL E PONTUAL LTDA	61, 114 e 115	-	-
CASA FORTE Mat. de Const. Ltda	03 a 06, 08 a 14, 19 a 23, 131 e 132	-	-
A ESTIMATIVA Com. de Mat. de Limp. e Utilid. Ltda	139 a 141	-	-
IRMÃOS UNIDOS Máq. E Ferrag. Ltda		-	15
MONTALVÃO e Siqueira Ltda	06 a 13, 21, 24, 26, 27, 76, 78 a 82, 88, 132 a 135, 151, 154, 155, 170, 171, 177, 204 a 206, 229, 230, 250 a 255	-	-
CASA PLANETA de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda	133	-	-
BEMA Comercial Ltda	134 a 137, 225, 231, 244 a 247	-	152
CASSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME	134 a 136, 139 a 141, 204 a 211, 259 e 260	-	-
SINALIZADORA Paulista Com. de sinalização Ltda		239 e 240	-

Legenda:

N/H= itens desclassificados por não atenderem ao item 3.4.1 do Edital;

MARCA= itens desclassificados por não atenderem ao item 3.5 letra "c" do Edital;

ESPECIFICAÇÃO= itens desclassificados por não atenderem ao item 3.5 letra "c" do Edital.

Ficam classificadas as demais empresas participantes do certame. Ocorreu empate nos seguintes itens: 171 entre as empresas OASIS DIST. LTDA e CÁSSIA P. DA NUNCIACÃO-ME; 201 e 202 entre as empresas DIST. ABC DE PAPEIS LTDA e OASIS DIST. LTDA; 214 entre as empresas DIMENSÃO COM. E REP. LTDA e UNIVERSO ELÉTRICO LTDA. A Comissão convoca todas as empresas para proceder o sorteio conforme estabelecido no § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93. Fica marcada a data do sorteio para 27.10.99 às 10:30 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 18 de outubro de 1999

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE MULTAS CANCELADAS COM DIREITO A RESSARCIMENTO
(Lei nº 1.909/98)

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ALCILENE DOS SANTOS MARINS	X000184481 e X000174373	113007155/99	JDS-3507/DF	*
02	ALMIR PINHEIRO DE SOUZA	X000063578	113005933/99	JEJ-8409/DF	*
03	ALMIRO GONÇALVES VIEIRA	N000034562	113005121/99	JJX-9156/DF	*
04	ALVARO DOS SANTOS FONSECA	X000121328	113004334/99	JDP-4138/DF	*
05	ALZIRA VALDELICE PIRES EWERTON	X000132487	113004405/99	JEG-8676/DF	*
06	AMC REPRESENTAÇÕES LTDA	X000179963	113008930/99	JDX-7571/DF	*
07	ANA MARIA CÉSAR DA NOBREGA	X000155336	113007603/99	JFC-3623/DF	*
08	ANGELUS LUIZ SCOTTI	N000125564	113008998/99	HOR-7095/DF	*
09	ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO	N000127690	113008921/99	JDY-3597/DF	*
10	APARÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	X000171570	113007856/99	JDQ-3866/DF	*
11	ARI HENRIQUE HENK	X000056342 e X000070413	113005956/99	JJX-4188/DF	*
12	AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA	X000113022	113006531/99	JEE-5450/DF	*
13	CICERO FORTUNA DE SOUZA	X000175230, X000183604 e X000179148	113005155/99	JED-1884/DF	*
14	CLAUDIO MEDEIROS DE SOUZA	X000007286 e X000018735	113007994/99	LAM-6193/DF	*
15	DANIEL JOSÉ SOARES	X000172902	113004370/99	JDW-7687/DF	*
16	ELIZABETH ALMEIDA COSTA	N000144059	113008972/99	JFF-6535/DF	*
17	ENOQUE PEREIRA DE ALENCAR	X000064201	113008995/99	JJX-0246/DF	*
18	EÓLO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	N000140237	113008976/99	JEX-2530/DF	*
19	EURICO VIEIRA DE SOUSA	X000128857	113005457/99	JDX-1871/DF	*
20	FRANCISCA DALVIS PEREIRA	X000132895	113008955/99	JEZ-3416/DF	*
21	FRANCISCO B. DO NASCIMENTO	X000178290	113004333/99	JFC-9864/DF	*
22	GENI REGINA CAITANO	N000045940	113007369/99	BQ-4971/DF	*
23	HENRIQUE CORREA SOARES	X000010265 e X000017550	113008923/99	JJX-4523/DF	*
24	HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI	X000168088	113007569/99	JDQ-8121/DF	*
25	ILDOMAR RODRIGUES PEREIRA	X000117424	113008953/99	JEU-5393/DF	*
26	JACIRA ALVES DE SOUSA	X000150335, N000131099 e X000123495	113005706/99	JDP-2677/DF	*
27	JOEL JOSÉ COSTA DA SILVA	X000110124	113004339/99	JDZ-3749/DF	*
28	JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	N000147142	113007938/99	JEP-1252/DF	*
29	JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN HERMES	N000050455	113007548/99	JES-1817/DF	*
30	JOSÉ HORÁCIO FERREIRA DE CASTRO	N000039148	113007417/99	JJA-0975/DF	*
31	JOSÉ IVAN DA SILVA	X000013255	113007946/99	JDV-8630/DF	*
32	JOSÉ VICENTE DE ALMEIDA	X000055490, X000055576 e X000055544	113007156/99	JEN-1364/DF	*
33	KARIN RICHTER OLIVEIRA	X000161435 e X000116294	113007638/99	JEO-7459/DF	*
34	LEONARDO GUERRA CHAVES	X000068718	113007917/99	JEF-0925/DF	*
35	LUIS LANCELE	X000006806	113004415/99	BQ-3700/DF	*
36	MANOEL DE FÁTIMA R. DA SILVA	N000118407	113008952/99	JEV-0350/DF	*
37	MARCELO NERY DE OLIVEIRA	N000021636	113006260/99	JEO-6885/DF	*
38	MÁRCIA DOMINGUES DOURADO	N000144940	113007790/99	JEG-5335/DF	*

39	MARIA DALVA DE MELO	N000114643	113006251/99	JEU-6087/DF	*
40	OTAMAR FRANCISCO DE FARIA	N000054484	113007784/99	JEC-6183/DF	*
41	PEDRO CÉSAR SOUSA DA SILVA	N000042869	113004422/99	BD-2578/DF	*
42	PLÍNIO CAIXETA DO VALE	X000127479	113004308/99	JHS-3003/DF	*
43	RAIMUNDO C. DE VASCONCELOS	N000054870	113008997/99	JKR-5130/DF	*
44	RASPATAC COM. E REPRESENT. LTDA	X000116627	113004304/99	BP-0670/DF	*
45	SEBASTIÃO DELCHO DE SOUZA	X000092009	113005962/99	KBX-3796/DF	*
46	SEBASTIÃO MATTOS FILHO	N000041043 e N000012056	113006183/99	JDV-6632/DF	*
47	SEBASTIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA	N000114622	113007566/99	MMQ-0365/DF	*
48	SELENE SÓRIA	N000101811 e N000089297	113007901/99	IDQ-5899/DF	*
49	SÉRGIO ALBERTO OLIVEIRA ALMEIDA	X000111180	113008960/99	IDX-3537/DF	*
50	SIDÁLIA D' ALMEIDA BARBOSA	N000146712	113007927/99	JEH-4535/DF	*
51	SÔNIA GOMES BATISTA	X000058075	113004424/99	JEB-3943/DF	*
52	VIRGÍLIO TELES GONSALVES	N000039399 e X000191835	113008958/99	JJX-0232/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ABDON MACIEL BARROS	N000024562, N000049547, N000050581, N000050871 e N000066399	113010898/99	JEG-6242/DF	*
02	ADRIANO MOHN E SOUZA	X000123553	113011389/99	BQ-8897/DF	*
03	ALCIDES PEREIRA S TEIXEIRA	N000032182	113010872/99	BX-7363/DF	*
04	ALESSANDRO BENTO DE CASTRO	N000066062	113012959/99	JDZ-6431/DF	*
05	ALVARO JOSÉ GURAS	X000122816 e X000049148	113012045/99	JEV-8485/DF	*
06	ARISTIDES GUALBERTO DOS SANTOS	N000077761	113012761/99	JEA-5266/DF	*
07	CARLOS ROBERTO C. DE SOUZA	N000113498	113010849/99	JER-1715/DF	*
08	CLEBER JOSÉ RIBEIRO	X000099616	113012801/99	JEU-6515/DF	*
09	CONSTANTINO DE JESUS BARROS	N000088555	113012946/99	JDZ-1653/DF	*
10	DAMIÃO ALVES DE SOUZA	X000181279	113012692/99	KDE-2159/DF	*
11	DORA CANZI	X000157369	055014712/99	JED-0894/DF	*
12	EDMILSON JOSÉ ROSA DE SOUZA	N000136357	113012666/99	JEY-4959/DF	*
13	ELI DE SOUSA NOLASCO	X000032494, N000140302 e N000069606	113012871/99	KBY-8073/DF	*
14	ELTON MOREIRA BERNARDES	X000013171	113012798/99	JEE-7196/DF	*
15	ESPEDITO ANTÔNIO DE BARROS	N000135217	113012695/99	JDQ-9793/DF	*
16	EUGÊNIO PACCELLI DOS SANTOS	X000175436	113012834/99	JEZ-5326/DF	*
17	GENSERICO RONDON	N000108333 e N000109352	113012952/99	JEB-5231/DF	*
18	GILDA BORGES DE A. BRANDÃO	X000163918	113012150/99	JFB-5693/DF	*
19	GLAUCO COSTA DE MIRANDA	X000148915 e N000122433	113010953/99	JFF-9396/DF	*
20	IB VIANA E SILVA	N000140766	113011464/99	HOQ-2661/DF	*
21	ISMAEL PINTO MUNDIM	X000059313 e X000119620	113012881/99	BF-3599/DF	*
22	ISRAEL PEREIRA NETO	N000145539	113012664/99	JDY-0565/DF	*
23	IVO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA	N000148770	113010874/99	JDP-6447/DF	*
24	JOANA D'ARC DINIZ RAMOS	N000145239	113012826/99	JFG-0504/DF	*
25	JOÃO BATISTA DE SOUSA	N000102442	113010949/99	JEO-9577/DF	*
26	JOÃO BATISTA RAIMUNDO	X000118230	113006924/99	JFO-1143/DF	*
27	JOÃO LUIS SILVA LIMA	X000103394	113012790/99	BI-8198/DF	*
28	JOOST VAN DAMME	N000069494	113012990/99	JEF-0795/DF	*
29	JOSÉ PACÍFICO PEREIRA	N000140520	113012658/99	JJX-1691/DF	*
30	JOSÉ RICARDO CAMPOS DE OLIVEIRA	N000142904	113012867/99	JED-5215/DF	*
31	JURAILDES RIBEIRO RODRIGUES	X000041136 e N000073992	113012951/99	JDR-9336/DF	*
32	LEONARDO GUERRA CHAVES	N000008684 e N000024093	113007919/99	KBJ-1840/DF e JED9443/DF	*
33	LUIS RENATO ZAGO	X000110335	113012161/99	JEF-9852/DF	*
34	MARCÍLIO BEZERRA DE FREITAS	N000115789	113012780/99	JEE-3608/DF	*
35	MARGARIDA F. DO NASCIMENTO	N000133910	113011049/99	JFJ-3115/DF	*
36	MARIA GOMES DO CARMO SILVA	X000118601	113012747/99	JEU-3530/DF	*

37	MARIA ILMA DUARTE PINHEIRO	N000057770	113012912/99	JDQ-6732/DF	*
38	MARIA ZENEIDE DOS SANTOS BARBOSA	N000146998	113012993/99	JFF-3057/DF	*
39	MAX VALÉRIO RODRIGUES BARBOSA	N000075506, X000065555, X000079349, X000164549 e X000171243	113012181/99	JDQ-6914/DF	*
40	MOACIR GONÇALVES DE SOUSA	X000045316	113011244/99	JEX-0837/RJ	*
41	PAULO ROBERTO D'ALMEIDA	X000130689 e N000082536	113012835/99	JEI-3430/DF	*
42	PAULO ROBERTO D'ALMEIDA	X000010694	113012836/99	JEL-1717/DF	*
43	RICARDO HERNANI PIRES	X000016088	113012918/99	JEP-2358/DF	*
44	ROBERTO AMORIM DA SILVA	N000050051	113012694/99	JEO-0429/DF	*
45	ROBERTO P. F. MAMERI ABDENUR	X000186959	113012687/99	JDV-9411/DF	*
46	ROMIRSON RODRIGUES MACHADO	X000031097	113012810/99	BD-5442/DF	*
47	SAMIRA HERAKI	X000177411	113012701/99	JDZ-6779/DF	*
48	SEBASTIANA CASTRO LOPES	N000102602	113012610/99	JDP-4152/DF	*
49	SÉRGIO AUGUSTO PINTO DE CAMPOS	X000026020	113012800/99	JEL-9773/DF	*
50	SÉRGIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	X000124672 e N000117129	113012778/99	JDW-8191/DF	*
51	SÔNIA MARIA GARCEZ TEIXEIRA	X000022272	113012686/99	JDV-7121/DF	*
52	TÂNIA MARIA B. DE ANDRADE REIS	X000161464	113012919/99	JEX-9244/DF	*
53	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000048471	113011658/99	BO-1822/DF	*
54	VITOR NOGALES VASCONCELOS	N000102458 e X000114369	113012862/99	BV-1660/DF	*
55	WANTUIL MARQUES DE CARVALHO	N000115502, N000083472 e N000074414	113012768/99	JEP-0779/DF	*

56	WANTUIL MARQUES DE CARVALHO	X000052413, N000023559 e N000076904	113012769/99	JDV-7997/DF	*
----	-----------------------------	---	--------------	-------------	---

* Os interessados poderão retirar seus respectivos documentos de crédito na Tesouraria do DER/DF, no horário normal de expediente, mediante apresentação de Identidade e CPF.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE MATERIAS E SERVIÇOS

AVISO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se afixado no quadro de avisos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a relação de compras efetuadas e recebidas no mês de setembro de 1999.

Brasília, 14 de outubro de 1999
MARIA ROSIMAR B. MORAES
Diretora

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:052.000.785/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x SEND TECNOLOGIA LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº 048/99-PCDF. OBJETO: Aquisição de 46 aparelhos para iluminação de emergência, marca Wetzell/Unitron: tensão alimentação 220VCA, consumo máximo 50W, tensão de saída 12 Vcc, bateria ácida 12 V-36 Ah ou selada, potência dos projetores 55w cada, tipo de lâmpada Hálógenas (quartzo-iodo), autonomia próximo a 3 horas; dimensões Aprox. 330mmx200mmx440mm (AxLxP): peso aproximadamente 16,8 KG, instalado, conforme especificações no convite nº 048/99-PCDF e proposta, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 10.920,40 (dez mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06030002110540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120000000. NOTA DE EMPENHO: Números: 99NE00039. Data de emissão: 07.10.99. Valor: R\$ 10.920,40. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia ofertado pela contratada, contado da data do recebimento definitivo do material. DATA DE ASSINATURA: 07.10.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO AMORIM, na qualidade de Gerente Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.001.069/98/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x PHELIPE INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 13/98-SSP. OBJETO: Aquisição de 9 (nove) micro pentium II 400 (processador 400 MHZ), 32RAM, 4.3 GB, marca NCT (NC 400), conforme especificações na Tomada de Preços nº 13/98-SSP (fls.83 a 145) e proposta da contratada (fls.967/979 e 1097/1099), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06007002485010031. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 132001825. NOTA DE EMPENHO: Números: 99NE00909. Data de emissão: 06.10.99. Valor: R\$ 26.640,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia ofertado pela contratada, contado da data do recebimento definitivo do material. DATA DE ASSINATURA: 06.10.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: WANDERLY DE SOUZA SANTOS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.001.069/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x WR COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 13/98-SSP. OBJETO: Aquisição de 30 micro pentium II 300, 32RAM, 2.5gb, marca tatung TTF 2280, conforme especificações na Tomada de preços 13/98-SSP e proposta, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06007002485010031. Natureza da Despesa: 4590.52. Fonte de Recurso: 132001483. NOTA DE EMPENHO: Números: 99NE00911. Data de emissão: 06.10.99. Valor: R\$ 73.200,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia ofertado pela contratada, contado da data do recebimento definitivo do material. DATA DE ASSINATURA: 06.10.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.001.069/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x GÊNESE INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 13/98-SSP. OBJETO: Aquisição de 27 impressoras HP deskjet 1120C, a jato de tinta, conforme especificações na Tomada de preços 13/98-SSP e proposta, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 48.843,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06007002485010031. Natureza da Despesa: 4590.52. Fonte de Recurso: 132001825. NOTA DE EMPENHO: Números: 99NE00910. Data de emissão: 06.10.99. Valor: R\$ 48.843,00. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia ofertado pela contratada, contado da data do recebimento definitivo do material. DATA DE ASSINATURA: 06.10.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: FERNANDO JUNQUEIRA FERNANDES, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/98
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO N.º: 050.000.496/98 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogar o prazo de execução dos serviços a partir de 09.10.99 até 28.02.2000, conforme justificativa apresentada pelo executor do contrato, nos termos do artigo 57, § 1º inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04.10.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: HELENA DE SOUZA FERREIRA, na qualidade de Sócia.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, o seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de instalação, com aplicação de peças, em equipamentos de sinalizadores visuais rotativos e sirenes acústicas da marca Rontan. Comunicamos a nova data de abertura: 3 de novembro de 1999, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)
Valor do Edital: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)

Brasília, 14 de outubro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/99

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, para os efeitos do Inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o resultado da habilitação da licitação em epígrafe.

HABILITADAS: 01-Civil Engenharia Ltda.; 02-Compacta Máq. Terraplanagem Ltda.; 04-Construtora Araguaia Ltda.; 05-Construtora Atlanta Ltda.; 06-Construtora Cidade Ltda.; 07-Construtora Hamilton Ltda.; 10-Engemaxi Engenharia Ltda.; 12-Métrica Construções e Comércio; 13-M.T.D. Engenharia Ltda.; 14-Planarte Engenharia Ltda.; 17-Visão Engenharia Ltda.

INABILITADAS: 03-Construgon - Construtora Gontijo Ltda., na letra "b" do item 5.1.10.4. do edital; 08-Construtora RC Ltda., nos itens 5.1.7.1, 5.1.10. e letras "b" e "c" do item 5.1.10.4; 09-D.V.T. Engenharia Ltda., no item 5.1.8.; 11-Esfinge Const. e Com. Ltda., no item 5.2.; 15-Porto Belo Const. Com. Ltda., no item 5.1.15.1; 16-União Construções e Participações Ltda., no item 5.1.15.1.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147, Fax: 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/99

Processo: 193.000.068/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Universidade de Brasília Instituto de Psicologia, Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Efeitos da Microinjeção de Agonistas de Receptores Opióides no Hipotálamo Medial de Ratos Submetidos ao Teste do Labirinto de Cruz Elevado"; Vigência: Data de assinatura até 01/12/99; Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: nº 99NE00247; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 01/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Vitor Augusto Motta Moreira, Prof. Adj. II/Coordenador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/99

Processo: 193.000.346/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Brasileira de Enfermagem-Seção DF, Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "51º Congresso Brasileiro de Enfermagem e 10º Congresso Panamericano de Enfermagem"; Vigência: Data de assinatura até 07/12/99; Valor: R\$ 10.607,00 (dez mil, seiscentos e sete reais); Nota de Empenho: nº 99NE00246; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 01/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Walderlei Sant'Anna, Diretor/Coordenador; Liraneide Probo de Oliveira, 1º Tesoureira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/99

Processo: 193.000.279/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto Candango de Solidariedade-ICS, Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I Expocite- I Exposição de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal"; Vigência: Data de assinatura até 24/12/99; Valor: R\$ 207.450,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais); Nota de Empenho: nº 99NE00251; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 13/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Ronan Batista de Souza, Diretor; Elizabeth Rosa de Souza Cupertino, Coordenadora de Eventos; Marília de Barros Santos, Coordenadora.

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS JUNHO/99

O Setor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Fundação Polo Ecológico de Brasília em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de junho/99.

NE	Bens e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Inexigibilidade				
00284	01 Un - Despesas com tarifas telefônicas desta FUNPEB, ref. ao mês de maio/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.		404,98	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.
00288	01- Un - Despesas com pagamento de publicações desta FUNPEB no mês de maio/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.		240,00	Governo do Distrito Federal - SCS
00293	01 Un - Despesas com abastecimento de água e tarifa de esgoto desta FUNPEB no mês de maio/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.		29.117,01	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
00294	01 Un - Despesas com aquisição de 1.840 vales-transporte, linha "A" para os servidores desta FUNPEB no mês de junho/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,05	1.932,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
	02 Un - Despesas com aquisição de 42 vales-transporte, linha "B" para os servidores desta FUNPEB no mês de junho/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	0,60	25,20	BANCO DE BRASÍLIA S/A
	03 Un - Despesa com aquisição de 2.754 vales-transporte, linha "C" para os servidores desta FUNPEB no mês de junho/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,20	3.304,80	BANCO DE BRASÍLIA S/A
00295	01 Un - Despesa com aquisição de 84 vales-transporte, linha "E" para os servidores desta FUNPEB no mês de junho/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,40	117,60	TAGUATUR TURISMO LTDA
00296	01 Un - Despesa com aquisição de 126 vales-transporte, linha "F" para os servidores desta FUNPEB no mês de junho/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,25	157,50	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

	02 Un - Despesa com aquisição de 168 vales-transporte, linha "G" para os servidores desta FUNPEB no mês de junho/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,45	243,60	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
	02 Un - Despesa com aquisição de 42 vales-transporte, linha Formosa/Brasília para os servidores desta FUNPEB no mês de junho/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	3,72	156,24	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
00314	01 Un - Despesas com consumo de energia elétrica desta FUNPEB no mês de maio/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.		2.110,62	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
00315	01 Un - Despesas com tarifas telefônicas desta FUNPEB, ref. ao mês de maio/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.		1.365,40	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
00320	01 Un - Despesa com abastecimento de água e tarifa de esgoto desta FUNPEB no mês de junho/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 da Lei nº 8.666/93.		10.092,73	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
00321	01 Un - Despesas com tarifas telefônicas desta FUNPEB, ref. ao mês de maio/99, rel. ao telefone nº 380-1118. Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.		182,10	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
00338	01 Un - Despesas com pagamento de tarifas telefônicas dos aparelhos celulares desta FUNPEB, rel. ao mês de maio/99. Inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.		684,03	TELEBRASILIA CELULAR S/A.
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
00286	01 Un - Despesa com serviço de confecção de 250 crachas para esta FUNPEB, produzidos em cartão de PVC flexível inviolável no formato CR-80(0,76 x 54mm) impressos pelo sistema de forma de termo-impressão com encanamento fotográfico colorido. dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	7,00	1.750,00	PROMOFOTO COM. REP. LTDA.
00291	01 Un - Despesa com serviço de confecção de 05 placas dianteiras e traseiras com tarjetas, para os veículos desta FUNPEB, conf. Proposta constante do processo nº 196.000181/99, dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	17,00	85,00	ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA.
00292	01 Un - Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada prestados nesta FUNPEB durante o mês de maio/99. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc IV Lei 8.666/93.		32.972,01	PHOENIX SEGURANÇA LTDA.
00297	01 un- Despesa com aquis. de frutas, verduras e legumes para alimentação dos animais desta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		5.000,00	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA.
00303	01 Un - Despesa com serviço de manutenção no veículo KOMBI placa JFO-2649 desta FUNPEB com revisão nos freios, alinhamento, balanceamento, cambagem, revisão de suspensão e lubrificação em geral. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	568,00	568,00	SANDICAR VEÍCULOS LTDA.
	02 Un - Despesa com serviço de manutenção no veículo KOMBI placa JFO-5964 desta FUNPEB com retífica de motor, regulagem do motor com substituição de peças, revisão da suspensão, revisão geral dos freios, lubrificação, alinhamento e balanceamento. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	1.380,00	1.380,00	SANDICAR VEÍCULOS LTDA.
	03 Un - Despesa com serviço de manutenção no veículo JEEP MONTEZ placa JFX-3463 de uso desta FUNPEB com revisão do cambio, revisão da transmissão, revisão dos freios, alinhamento, cambagem e lubrificação. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	1.100,00	1.100,00	SANDICAR VEÍCULOS LTDA.
00304	01 Un - Despesa com aquisição de 02 pneus trazeiros 16, 9/14-30 TM 93 marca Pirelli, para trator Ford desta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	595,00	1.190,00	ROYAL PNEUS LTDA.
00306	01 Un - Despesa com inscrição de acesso desta FUNPEB à internet no exercício de 1999. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		1.633,00	CONECTANET INFORMÁTICA LTDA.
00307	01 m³ Despesa com aquisição de 07 metros de areia lavada, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	21,20	148,40	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
	02 Un - Despesa com aquisição de 01 bracaça com 40 barras de ferro 4.2 para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	58,00	58,00	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
	03 KG - Despesa com aquisição de 03 quilos de arame cozido para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	2,30	6,90	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
	04 Lat - Despesa com aquisição de 01 lata de tinta PVA branco gelo, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	27,00	27,00	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

	05 IAT- Despesa com aquisição de 01 lata de massa corrida, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	23,70	23,70	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
	06 GL- Despesa com aquisição de 01 galão de rodopas com 05 kg para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	35,00	35,00	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
	07 CX - Despesa com aquisição de 01 durepoxi, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	3,40	3,40	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
	08 PT - Despesa com aquisição de 03 cola tigre, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	2,50	7,50	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
	09 Un - Despesa com aquisição de 01 machadinha de ferro, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	5,50	5,50	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
	10 SC - Despesa com aquisição de 100 sacos de cimento comum, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	7,50	750,00	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
00308	01 Un - Despesa com aquisição de 05 tarrafas, em nylon de 30mm, para uso desta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	68,90	344,50	NAUTEK COM. DE PRODS. NÁUTICOS LTDA.			
	02 Un a - Despesa com aquisição de 03 tarrafas em nylon malha 30mm, 2,50m de altura com destorcedor manual, para uso desta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	130,00	390,00	NAUTEK COM. DE PRODS. NÁUTICOS LTDA.			
	03 Un - Despesa com aquisição de 01 agulha nº 5, para uso desta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	7,50	7,50	NAUTEK COM. DE PRODS. NÁUTICOS LTDA.			
	04 Un - Despesa com aquisição de 01 novelo de 250 gr. De linha 0,40 para uso desta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	8,00	8,00	NAUTEK COM. DE PRODS. NÁUTICOS LTDA.			
00310	01 Un - Despesa com aquisição de 40 lixeiras ecológicas com motivos da fauna brasileira, confeccionadas em fibra de vidro e pintura em gel uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	183,20	7.328,00	PANTANAL ECO DESIGN LTDA-ME.			
00311	01 Un - Despesa com serviço de locação de uma central telefônica para uso nesta FUNPEB, durante o mês de maio/99. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		450,00	A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.			
00313	01 Un - Despesa com serviço prestados por sentenciados para esta FUNPEB, durante o mês de abril/99. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc XIII Lei 8.666/93.		3.737,47	FUNAP - FUND. DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.			
00316	01 Un - Despesa com aquisição de 50 pastas de cartolina plastificadas com abas e elásticos para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	0,35	17,50	PAPELARIA FLECHA LTDA.			
	02 Un - Despesa com aquisição de 50 canetas esferográficas azul, escrita grossa para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	0,25	12,50	PAPELARIA FLECHA LTDA.			
00318	01 Un-Despesa com serv. de segurança, armada e desarmada, prestados nesta FUNPEB no período de 016 a 13/06/99. Dispensa de licitação conf. ART 24 Inc IV Lei 8.666/93.		14.287,87	PHOENIX SEGURANÇA LTDA.			
00319	01 Bl - Despesa com aquisição de 03 impressos de atestados de saúde de 100x01 via em papel ap-75, impressão uma cor preta, frente e versos, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	35,00	35,00	ALINE ARTES GRÁFICAS LTDA.			
	02 Bl - Despesa com aquisição de 03 blocos de atestado de saúde de 100x01 via, papel ap-75, impressão só frente em cor preto, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	10,00	30,00	ALINE ARTES GRÁFICAS LTDA.			
	03 Bl - Despesa com aquisição de 03 blocos de atestado médico blocos de 100x01 via, papel ap-75, impressão só frente, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	10,00	30,00	ALINE ARTES GRÁFICAS LTDA.			
	04 Bl - Despesa com aquisição de 03 blocos de solicitação de exames. De 100x01 via, em papel ap-75, impressão só frente na cor preta, para uso nesta FUNPEB. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	15,00	45,00	ALINE ARTES GRÁFICAS LTDA.			
00322	01 Un - Despesa com aquisição de de um gravador yellow star micro cassete duas velocidades, com ativador de voz, fone de ouvido, alto falante imbutido para uso nesta FUNPEB, . Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	140,00	140,00	SHIC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.			
00323	01 Un - Despesa com transporte de animais para esta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	300,00	300,00	VARIG VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A			
00324	01 Un- Despesa com serviço de manutenção geral em três extintores tipo AP cap 10lts de uso nesta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	14,00	42,00	ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.			
	02 Un - Despesa com serviço de manutenção geral em doze extintores tipo PQS cap de 6kg de uso nesta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	16,00	192,00	ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.			
00325	01M2 Despesa com serviço de pintura de 178 m2 de tinta a base de resina acrílica com aplicação de micro esfera de vidro conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	13,00	2.314,00	SITRAN COM E IND. DE ELETRÔNICA LTDA.			
	02 Un - Despesa com fornecimento com implantação de duas placas de indicação 70 x 100 passagem de pedestres, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	175,00	350,00	SITRAN COM E IND. DE ELETRÔNICA LTDA.			
	03 Un - Despesa com fornecimento de implantação de uma placa de regulamentação R 180, parada obrigatória, , conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	160,00	160,00	SITRAN COM E IND. DE ELETRÔNICA LTDA.			
	04 Un - Despesa com fornecimento de implantação de duas placas de regulamentação R24B(80) parada obrigatória, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	160,00	320,00	SITRAN COM E IND. DE ELETRÔNICA LTDA.			
	05 - Despesa com remanejamento de quatro placas de sinalização conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	32,00	128,00	SITRAN COM E IND. DE ELETRÔNICA LTDA.			
	06 Un - Despesa com fornecimento de implantação de 31 tachões monodirecionais com cola conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	14,00	434,00	SITRAN COM E IND. DE ELETRÔNICA LTDA.			
00327	01 Un - Despesa com aquisição de duas calculadora eletrônica de mesa, 14 dígitos com visor e bobina, impressão bicolor com fita comum mem de gt mem independente duplo e triplo zeros, vel. De impr. 3,6 linhas para segundo bivolt (110/220) marca facit modelo c-375, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	179,00	358,00	MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.			
00328	01 Un - Despesa com aquisição de um multiplexador marca "ADD" com 8 portas RS 232-C protocolo BSC-3 para acesso do sistema sifam, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	1.410,00	1.410,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
00329	01 Un - Despesa com serviço de instalação de dois pontos lógicos nas dependências da fundação , conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	1.225,30	2.510,60	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
00340	01 Un - Despesa com serviço prestados por detentos para esta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	4.000,00	4.000,00	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.			
00341	01 Un - Despesa com aquisição de um armário de aço com duas portas de abrir com fechadura com quatro prateleiras reguláveis nº 22 usg medindo 1,98 x 0,90 x 0,45 m, marca ideal, para esta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	240,00	240,00	UNIFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.			
00342	01 Pc - Despesa com aquisição de 20 mesas com três gavetas confeccionada em madeira aglomerada, com revestimento em metáminico gavetas em madeira com puxadores e chaves med. 1,20 x 60 x 73 cm ref. 1411/gs 03 marca inforline, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	159,00	3.180,00	ORIGINAL E DECOR. COM DE MÓVEIS LTDA.			
	02 Pc - Despesa com aquisição de 3 mesas de reunião retangular em madeira aglomerada revestimento metáminico med. 180 x 100 x 74 cm ref. 1422, marca inforline , conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	163,00	489,00	ORIGINAL E DECOR. COM DE MÓVEIS LTDA.			
	03 Pc - Despesa com aquisição de 20 cadeiras de secretárias s/ braço espaldar pequeno,	65,00	1.300,00	ORIGINAL E DECOR. COM DE MÓVEIS LTDA.			
	assento e encosto em madeira compensada estofada com espuma revestido em tecido base giratória de cinco patas regulagem e altura mecânica rodizio duplo marca runapel, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.						
	04 Pc - Despesa com aquisição de 30 cadeiras interlocutor sem braço espaldar pequeno assento e encosto em madeira compesado multilamina da estofada em espuma resvestida em tecido, base fixa quatro pés ref. R 4p marca runapel, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	43,00	1.290,00	ORIGINAL E DECOR. COM DE MÓVEIS LTDA.			
	05 Pc - Despesa com aquisição de três logarinas em três lugares s/ braço, assento e encosto em estofado em espuma com revestimento em tecido na cor azul, ref. long 3, marca runapel, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	170,00	510,00	ORIGINAL E DECOR. COM DE MÓVEIS LTDA.			
	06 Pc - Despesa com aquisição de um conjunto de mesa em "I" med. 120 cm, c/ três gavetas 01 mesa med 100cm, com tecla do retratil, 01 conxão mesas e conxão em metáminico cor cinza ref. 1411/GS03-1410/ST 402, marca inforline, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	280,00	280,00	ORIGINAL E DECOR. COM DE MÓVEIS LTDA.			

	07 Pc- Despesa com aquisição de oito cinzeiro papelero com porta cinza removível e abertura lateral com tampa superior em aço inox na cor cinza marca metaline, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	25,00	200,00	ORIGINAL E DECOR. COM DE MÓVEIS LTDA.
00344	01 Un - Despesa com inscrição desta fundação na rede nacional contra o tráfico de animais silvestres, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	2.000,00	2.000,00	REDE NACIONAL CONTRA O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES.
00345	01Un - Despesa com aquisição de cinco tarrafas em nylon 30mm, para uso nesta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	68,90	344,50	NAUTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.
	02Un - Despesa com aquisição de três tarrafas em nylon 2,50 m, para uso nesta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	130,00	390,00	NAUTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.
	03Un - Despesa com aquisição de duas agulhas nº 05, para uso nesta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	3,75	7,50	NAUTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.
	04Un - Despesa com aquisição de um novelo de 250 gr de linha nº 40, para uso nesta FUNPEB, conforme Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	8,00	8,00	NAUTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.
	TOMADA DE PREÇO			
00290	01 Un - Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada prestados nesta FUNPEB, para o exercício de 1999, conforme tomada de preço 03/98 FUNPEB.	22.000,00	22.000,00	PHOENIX SEGURANÇA LTDA
	CONCORRÊNCIA			
00317	01 Un - Despesa com aquisição de combustível para uso nos veículos desta FUNPEB, conforme concorrência 03/98 CPL/SEA.		2.500,00	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
	NÃO APLICÁVEL			
00312	01 Un - Despesa com recolhimento do PASEP relativo ao mês de maio/99.		3.529,55	BANCO DE BRASÍLIA.
00346	01 Un - Despesa com ressarcimento de salário do servidor Valdivino Batista Reis, ref. ao mês de jun/99.		1.743,16	SOCIEDADE ABASTECIMENTO BRASÍLIA. DE DE

O SETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 10/99

Abertura: 26/10/1999 - às 15:00h

Objeto: Locação de duas máquinas copiadoras, sendo uma copiadora de plantas e desenhos e outra copiadora de cores.

Endereço: Anexo do Pal. do Buriti 3º andar sala 312.

Cópias do convite, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário 08:30 h às 12:00h e 14:30 às 17:30 h, de segunda a Sexta- feira

Brasília, 18 de outubro de 1999
PAULO ALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.002.363/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 119/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Wilson Rafael da Silva - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25(vinte e cinco), Quadra 11(onze), do Setor Expansão Econômica de Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 88,50(oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wilson Rafael da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.219/94. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 117/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Minas Comércio de Tintas Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 89/97, datado de 11.06.97, que tem como objeto o lote nº 13(treze), da Quadra 3(três), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, visando alterar os prazos de implantação do referido contrato para efeito dos descontos de 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento) do valor do imóvel, previstas na cláusula Décima Segunda do Parágrafo Primeiro do contrato ora aditado, ficando prorrogados pelo período de 18 (dezoito) meses, passando a correr a partir da data da conclusão dos serviços de infraestrutura básica, ou seja, (15.12.98). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, Lei nº. 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, e ainda, de acordo com os demais preceitos da referida Lei nº. 8.666/93, aos quais se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizados pelas Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 197ª Sessão, realizada em 16.09.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06.10.99. P/CONCEDENTE: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Fernando Pereira dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.363/96 - GDF. ESPECIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 118/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Waldir Luiz Sobrinho - ME. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5(cinco), Conjunto "C", da Quadra 2(dois), do Setor Desenvolvimento Econômico "M" Norte, de Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, da Lei no. 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 169,50(cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Waldir Luiz Sobrinho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP toma público que **RECEBEU** do IEMA/SEMATEC, LICENÇA PRÉVIA, relativa a implantação da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Recanto das Emas - Quadras 200,400,402,e 600, localizado na Região

Administrativa do Recanto das Emas - RA - XV.
Brasília, 14 de outubro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP toma público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, LICENÇA PRÉVIA, para a implantação da Expansão do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC/DF, localizada na Região Administrativa do Guará - RA-X.

Brasília, 14 de outubro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 20/99

PROCESSO Nº 220.000.248/99. PARTES: DF/SEVJ X MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL. OBJETO: autorizar o uso do Estádio Mané Garrincha, pertencente a Secretaria, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do CONCURSO de Admissão ao Curso Preparatório de Cadetes-do-ar (CPCA-2000), na forma da proposta constante às fls. 02 do processo em referência. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO: Inicia-se às 06:00 horas dos dias 13/19, 14/09, 15/09, 16/09 e 17/09/99 e encerra-se às 13:00 horas dos mesmos dias. ASSINATURA: 06/08/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário e SANDRO JOSÉ CANONICI, Organizador do Concurso. Of. nº 083/99-DCC/1º SPR/PRG.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 21/99

PROCESSO Nº 220.000.287/99. PARTES: DF/SEVJ X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA. OBJETO: autorizar o uso do Ginásio Nilson Nelson, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE GINÁSTICA OLÍMPICA, na forma da proposta constante às fls. 02 do processo em referência. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado com base no artigo 2º, § 2º inciso II, do Decreto nº 20.452, de julho de 1999. PRAZO: Inicia-se às 08:00 horas do dia 18/10/99 e encerra-se às 23:00 horas do mesmo dia. ASSINATURA: 27/09/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário e JAQUELINE PIRES GONÇALVES, Presidente. Of. nº 083/99-DCC/1º SPR/PRG.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 62/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.003.600/98 - PARTES: DF/PRG X NAILTON TEIXEIRA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2704,65 UFIR's. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 11/10/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e NAILTON TEIXEIRA SILVA, Beneficiário.
Of. nº 083/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 63/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.002.354/98 - PARTES: DF/PRG X RAIMUNDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1257,8893 UFIR's. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 11/10/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e RAIMUNDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, Beneficiária.
Of. nº 083/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 64/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 054.000.154/96 - PARTES: DF/PRG X CHARLES CÂNDIDO FREIRE. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 585,02 UFIR's. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 11/10/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e CHARLES CÂNDIDO FREIRE, Beneficiário.
Of. nº 083/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 65/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 131.001.096/97 - PARTES: DF/PRG X FRANCYS BUFFET LANCHES LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 3.727,5435 UFIR's. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 07/10/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ADAILSON SILVA RIBEIRO, Representante Legal.
Of. nº 083/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

INEDITORIAIS

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a licença Prévia para o empreendimento/atividade: Posto de Abastecimento de Combustíveis, no local: SOF norte AE conjunto A loja 200 Brasília-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Antônio Clênio Bidinoto, diretor de loja.

DAR 6536/99

USIMED-DF – COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora USIMED-DF - Cooperativa de Usuários de Assistência Médico-Hospitalar dos Servidores do Distrito Federal Ltda, convoca seus associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de outubro de 1999, nas dependências da COOSERVCREC localizada à SCS Q. 07, Bloco "A", Ed. Executive Tower, 13º Andar, Sala 1311, nesta Capital, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, às 17:00 hs, com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 18:00 hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Aprovação do Estatuto; 2 - Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1999
EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Presidente

DAR 6538/99

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - SINDETUR/DF, de acordo com Edital de Convocação publicado no DODF de 08/10/99, conforme a Instrução Normativa nº 12 (Res. 073/97)/TST, torna público o resultado da eleição realizada no dia 14/10/99, às 19:00 horas, em segunda convocação, ocorrida na sede do SINDICATO no SCS Quadra 08 Edifício Venâncio 2000 - Bloco B60 - sala 357, 3º andar, em Brasília/DF, para composição de Lista Tríplice de Juiz Classista Temporário, representante dos empregadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª JCs de Brasília e seus respectivos suplentes, para o triênio

2000/2003. Foram eleitos: Ariel Martins de Andrade Alvim, Edmilson Alves de Carvalho e Lamarck Freire Rolim, para titular e suplente. Brasília, 15 de outubro de 1999. Ariel Martins de Andrade Alvim/Presidente

DAR 6554/99

SINDIVESTE – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal – SINDIVESTE, em razão do Edital de 09/09/99 do Ex.mo. Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no DJ de 17/09/99, e dando cumprimento às determinações contidas na Resolução nº 073/97 que editou a Instrução Normativa nº 12, de 03/07/99 e de conformidade com o Edital de Convocação, publicado no DODF de 06/10/99, página 37. Torna público que em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 13/10/99, às 18:00, na sede da entidade, sito S I A Trecho 03 Lote 225 – Térreo – Brasília – DF, foram eleitos por unanimidade, as Listas Tríplex de Candidatos Titulares e Suplentes ao cargo de Juizes Classistas, representantes dos empregadores conforme abaixo declino: CANDIDATOS A JUIZ CLASSISTA DAS Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª.

TITULARES 11ª: Márcio Mendonça Franca
Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Sales

SUPLENTES: Márcio Mendonça Franca
Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Sales

TITULARES 12ª: Francisco Félix Ribeiro Júnior
Márcio Mendonça Franca
Tales Pinheiro Lins Júnior

SUPLENTES: Francisco Félix Ribeiro Sales
Márcio Mendonça Franca
Tales Pinheiro Lins Júnior

TITULARES 13ª: Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Júnior
Márcio Mendonça Franca

SUPLENTES: Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Júnior
Márcio Mendonça Franca

TITULARES 14ª: Márcio Mendonça Franca
Francisco Félix Ribeiro Sales
Tales Pinheiro Lins Júnior

SUPLENTES: Márcio Mendonça Franca
Francisco Félix Ribeiro Sales
Tales Pinheiro Lins Júnior

TITULARES 16ª: Francisco Félix Ribeiro Sales
Márcio Mendonça Franca
Tales Pinheiro Lins Júnior

SUPLENTES: Francisco Félix Ribeiro Sales
Márcio Mendonça Franca
Tales Pinheiro Lins Júnior

TITULARES 17ª: Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Júnior
Márcio Mendonça Franca

SUPLENTES: Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Júnior
Márcio Mendonça Franca

TITULARES 18ª: Márcio Mendonça Franca
Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Júnior

SUPLENTES: Márcio Mendonça Franca
Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Júnior

TITULARES 19ª: Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Júnior
Márcio Mendonça Franca

SUPLENTES: Tales Pinheiro Lins Júnior
Francisco Félix Ribeiro Júnior
Márcio Mendonça Franca

Brasília, 14 de outubro de 1999
WALQUIRIA PEREIRA AIRES
Presidente

DAR 6541/99

SINDELETO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Associados desta Entidade em pleno gozo de seus direitos sociais, para atendendo ao Edital de Convocação, baixado pela Exmo. Senhor Juiz Presidente do Eg. TRT-10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 17/09/99 Seção III, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22/10/99, às 18:00 horas no SIA Trecho 03 Lote 225 Ed. FIBRA 1º andar, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: Eleição para escolha através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Tríplice de Associados candidatos à função de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF e seus respectivos Suplentes, para o triênio 2000/2003, cujos interessados deverão atender as exigências legais contida na Resolução nº 073/97, que editou a Instrução Normativa nº 12, de 12 de junho de 1997. Brasília-DF, 18 de outubro de 1999. JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES NOGUEIRA – Presidente.

DAR 6553/99

SINATRAN/DF – SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHOS

O Presidente do Sinatran, no uso de suas atribuições e na forma do Art. 18, itens a e d, do estatuto da Entidade Classista ressalvadas as alterações estabelecidas em Assembleia Geral realizada no dia 08 de setembro de 1999, convoca os associados para em Assembleia Geral eleger a nova

Diretoria para o biênio 2000/2001, no dia 03 de novembro conforme capítulo III do Estatuto, no âmbito do Detran-DF, sendo 6 (seis) cargos da Diretoria, 2 (dois) de auxiliares da Diretoria, 6 (seis) membros titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e 6 (seis) membros suplentes.

DAR-6532/99

SINDMAC – SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Em Assembléia, realizada na sede deste Sindicato sito à SIA Tr 03 Lt 1310 S1 320, às 17:00 hs em segunda e última convocação do dia 07 de outubro de 1999. Foi escolhido os seguintes associados a compor a Lista Tríplice a ser enviada ao TRT da 10ª Região, para preenchimento de vagas de Juizes Classistas das Egs: 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª JCJ de Brasília-DF. Titulares: Moacir Alves Taveira, Josemar Soares Freire e Roberto Rafael Campos. Suplentes: Moacir Alves Taveira, Josemar Soares Freire e Roberto Rafael Campos. Os associados em dia terão cinco dias para fazer impugn timer. Brasília-DF., 13 de outubro de 1999 – Luiz Xavier Pinto – Presidente

DAR-6529/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS-ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR – BRASÍLIA/DF – FONE: 224-3808

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa **WAGNER NUNES ISIDORO E CIA LTDA - DZARM**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de outubro de 1999, às 15:00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, na Sede Própria da empresa estabelecida à SCS QD 07 BLOCO A LOJA 42L TÊRRO- PATIO BRASIL SHOPPING- Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, A Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; B) Assuntos gerais.

DAR 6544/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa **GLOBEX UTILIDADES S/A-PONTO FRIO**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de outubro de 1999, às 15:00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, na Sede Própria da empresa estabelecida STRC TRECHO 2/3 CONJUNTO F/D Nº. 03 e 04 – Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre implantação do REGIME BANCO DE HORAS na empresa tudo conforme, os Termos do parágrafo 2º do Artigo 59 da CLT, como também determinada pela Lei 9601/98 e pela MP 1709/98, B) Assuntos gerais.

DAR 6544/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa **JAPINHA CONFECÇÕES COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de outubro de 1999, às 15:00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, na Sede Própria da empresa estabelecida QNM 02 CONJUNTO A LOTE 04 LOJA 01 – CEILANDIA DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, A Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; B) Assuntos gerais.

DAR 6544/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa **CASSADOR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – GUERBY'S**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de outubro de 1999, às 9:30 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, na Sede Própria da empresa estabelecida à SCN QD 05 BLOCO A LOJA 272C 1º SUBSOLO – BRASÍLIA SHOPPING – BRASÍLIA DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, A Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; B) Assuntos gerais.

Brasília, 18 de outubro de 1999
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 6555/99

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS, EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIOS E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKET DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O presidente da entidade acima mencionada, retifica e, torna público, o Edital do resultado da eleição para composição de Lista Tríplice, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição de 05 de outubro de 1999, pág. 30, e faz saber que, no trecho onde se lê...foram eleitos: TITULARES: ADRIANO REIS CÂNDIDO, PEDRO BRANDÃO FILHO e ORLANDO CÂNDIDO GOMES; SUPLENTES: ADRIANO REIS CÂNDIDO, PEDRO BRANDÃO FILHO e ORLANDO CÂNDIDO GOMES; SUPLENTES: ADRI-

ANO REGIS CÂNDIDO, PEDRO BRANDÃO FILHO e ORLANDO CÂNDIDO GOMES. Brasília DF, 18 de outubro de 1999. José Rogério Souza – Presidente.

DAR 6545/99

SINDAF/DF – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o artigo 2º, letra “b” da Instrução Normativa no. 12 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário de Justiça de 03/07/97, bem como edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 28 de setembro de 1999, faz saber aos seus associados em dias com suas obrigações estatutárias e legais, e demais interessados, o resultado das eleições para composição das LISTAS TRÍPLICES, de candidatos às funções de Juizes Classistas Temporários, representantes dos empregados e seus respectivos suplentes, nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília – Distrito Federal, para o triênio 2000/2003, realizadas no dia 1º de outubro de 1999, através de Assembléia Geral Extraordinária que em primeira convocação às 18:00 horas e em Segunda convocação às 19:00 horas, realizada na CND 03, Lote 14, Loja 01, Praça do Bicalho – Taguatinga Norte – Distrito Federal, sede do Sindicato, cujo resultado apresentou a seguinte composição de candidatos eleitos como titulares e suplentes das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília – Distrito Federal, os senhores: PAULO SÉRGIO PEREIRA, ELIETO GOMES DE ARAÚJO e ANTONIO MAXIMINO ALVES DE ORNELAS, respectivamente, Brasília-DF 06 de outubro de 1999. ELIETO GOMES DE ARAÚJO – Presidente do SINDAF-DF.

DAR 6547/99

SINCAAB – SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS E CABELELEIROS, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DE BELEZA E INSTITUTOS DE BELEZA PARA HOMENS E SENHORAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ELEIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES

O Presidente do Sincaab – Sindicato dos Salões de Barbear e Cabeleireiros, Profissionais Autônomos na Área de Beleza e Institutos de Beleza Para Homens e Senhoras do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Edital do Exmo. Sr. Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Juiz Paulo Mascarenhas Borges, publicado no Diário da Justiça em 17 de setembro de 1999, em conformidade com a Resolução/TST/n.º 73/97, a Instrução Normativa n.º 12 e demais normas legais aplicáveis, publica o resultado da eleição de listas tríplices, titulares e suplentes, de candidatos ao cargo de juiz classista temporário, representantes dos empregadores, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, das Egs. 11ª 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, DF, efetuada por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária da entidade, realizada em Segunda convocação, às 20:00 horas, do dia 14 de outubro de 1999, no auditório da Federação do Comércio do Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 02, Bloco “C”, n.º 227, Edifício Presidente Dutra, térreo, Brasília, DF. Foram eleitos, por unanimidade, os seguintes empresários: Titulares: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS e CELSO JOSÉ BASTOS; Suplentes: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, ANTONIO BORGES DOS SANTOS e CELSO JOSÉ BASTOS.

Brasília, 15 de outubro de 1999
RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
Presidente

DAR 6551/99

UNIÃO DE FESTAS COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que recebeu do Instituto de ecologia e meio ambiente do distrito federal IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento de utilização da água para irrigação do correio vicente pires localizado à colônia agrícola vicente pires, guará -df. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA, Heronides fernandes pinheiro /proprietário.

DAR 6550/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20704, 18-10-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20705, 18-10-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20706, 18-10-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20707, 18-10-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20708, 18-10-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20709, 18-10-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20710, 18-10-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20711, 18-10-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20712, 18-10-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20713, 18-10-99.....	5
.LEI COMPLEMENTAR 248-*, 11-10-99.....	1

VICE-GERENADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 15-10-99.....	7
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 18-10-99.....	7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO-R, IDR, 18-10-99.....	7
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 06-10-99.....	7

SECRETARIA DE FAZENDA

.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 18-10-99.....	7
---	---

SECRETARIA DE OBRAS

.PORTARIA 16, SECRETARIO, 18-10-99.....	8
---	---

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 07-10-99.....	8
--	---

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.ORDEN DE SERVIÇO, DAG, 07-10-99.....	8
---------------------------------------	---

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 11-10-99.....	8
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 15-10-99.....	9
.PORTARIA, SECRETARIA, 13-10-99.....	8
.PORTARIA, SECRETARIA, 14-10-99.....	8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ